ANNO LVI NUMERO 199

SEGUNDA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 27 de agosto.

—Tendo expirado, hoje, o praso, concedido á Turquia para resolver a questão do Monte-Negro, no sentido ultimamente adoptado, solicitou o governo ottomano novo praso, que lhe foi recusado por todas as potencias.

— Não obstante, porém, a resistencia da Sublime Porta em submetter-se ás estipulações do tratado, e ás deliberações da conferencia de Berlim, crê-se que não terá lugar nenhuma demonstração naval.

LONDRES, 27 de agosto.

— A Jamaica foi presa, hontem, de um violento furacão, que causou consideraveis estragos.

Avalia-se em quarenta o numero de navios perdidos, em consequencia desse meteoro.

As safras tambem soffreram immenso, e estão quasi totalmente destruidas.

BUENOS-AYRES, 20 de agosto.

ROMA, 28 de agosto.

O estado de S. Exc, o cardeal Nina melhora rapidamente.

Agencia Havas em Pernambuco, 28 de agosto de 1880

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 28 de agosto, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— Com a data de 21 do corrente foi publicada uma grande promoção no exercito.

— Por decreto de 21 do corrente foi nomeado o Barão de Arinos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil no reino da Belgica, para terceiro arbitro desempatador, para decidir das reclamações dos cidadãos dos Estados-Unidos e da França sobre prejuizos de guerra.

— O projecto que o Dr. Joaquim Nabuco pretende apresentar á Camara dos Deputados, marca dez annos para a completa abolição da escravidão no Brasil, mediante indemnisação, e dá outras providencias relativas ao assumpto.

— A commissão de fazenda, da Camara dos Deputados, apresentou, hoje, o projecto do orçamento geral do imperio, na parte relativa á receita: abolindo o imposto sobre o fumo, o de transporte (vulgo do vintem), os fóros das propriedades urbanas na côrte, e ruraes em todo o imperio, e sobre os terrenos não edificados no Rio de Janeiro; restabelecendo os impostos sobre vinhos, e de consummo.

— O Senado approvou, em segunda discussão, o orçamento da despeza do ministerio dos estrangeiros, e discute o da justiça.

RIO DE JANEIRO, 29 de agosto, aos 20 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora).

— Por decretos de 28 do corrente:

Foram elevados:

A' visconde de Nacar, o barão do mesmo nome (Manoel Antonio Guimarães).

A' viscondessa de Tipagy, a baroneza do mesmo nome (D. Cherubina Rosa Marcondes de Sá).

Foram agraciados com o titulo de barão:

De Nhundiaquara, Domingos Ferreira Pinto.

De Campos Geraes, David dos Santos Pacheco.

— Muitas condecorações para pessoas residentes na provincia do Paraná.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Em 19 do corrente foi expedido o seguinte aviso á presidencia do Ceará:

« Illm. e Exm. Sr.—Havendo o governo deliberado que não se procedesse á eleição para o preenchimento das vagas de senador existentes pelo fallecimento dos senadores Jeronymo Martiniano Figueira de Mello e Thomaz Pompêo de Souza Brasil, emquanto durasse a secca nessa provincia, julgo conveniente declarar a V. Exc. que póde V. Exc. cumprir o que dispõe o art. 2º, § 21, n. 2, do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875.—Deus guarde a V. Exc.—*Barão Homem de Mello.* »

Ministerio da justiça

Foram nomeados, por decretos de 21 do corrente:

Presidente da Relação do Ceará, o desembargador da mesma Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.

Desembargadores: da Relação do Ceará, o juiz de direito Caetano José de Andrade Pinto; e da do Maranhão, o juiz de direito Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda.

Juiz de direito da 1ª vara civel da côrte, o bacharel Serafim Muniz Barreto.

Chefe de policia da côrte, o juiz de direito Luiz Barreto Corrêa de Menezes.

— A' presidencia do Espirito Santo foi expedido o seguinte aviso, em 6 do corrente:

« Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, conformando-se, por immediata resolução de 31 de julho findo, com o parecer da secção de justiça do conselho de estado de 20 de maio ultimo, sobre a duvida proposta pelo juiz municipal e de orphãos do termo da Barra de S. Matheus, dessa provincia, com referencia aos arts. 40, § 3º e 56 § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 5.135 de 13 de novembro de 1872, houve por bem decidir:

Que o officio dessa presidencia de 22 de março deste anno e papeis que o acompanham sejam remettidos ao ministerio da agricultura para resolver, visto tratar-se de materia de sua competencia.

« Que se observe rigorosamente o aviso n. 70, de 7 de fevereiro de 1856, afim de cessar o abuso que commettem as autoridades judiciarias quando deixam de julgar os casos occurrentes e os sujeitam como duvidas á decisão do governo pela qual esperam, demorando assim a administração da justiça. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas.* »

Ministerio da fazenda

—Em 11 do corrente communicou-se á thesouraria de Pará, que o mesmo tribunal resolveu não tomar conhecimento da sua decisão confirmando a da alfandega que negara a Singlehurs Brochlehurst & C. a permissão que pediram para embarcar 19,900 kilog. de borracha, que faltaram para completar os despachos de exportação ns. 151, de agosto, e 315, de outubro de 1878, mediante a apresentação da 2.ª via das respectivas notas e da certidão dos despachos das referidas mercadorias processados na recebedoria das rendas provinciaes, allegando terem-se extraviado as 1.ªs vias de taes notas; permittindo-se-lhes, entretanto, sob caução, o embarque requerido até que, dentro de um prazo razoavel, apresentem as 1.ªs vias das respectivos despachos: porquanto, tendo sido extinctos os recursos *ex-officio* pelo decreto de 24 de dezembro de 1870, o tribunal só póde tomar conhecimento, segundo o art. 760 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 3.º § 1.º do decreto de 29 de janeiro de 1859, das decisões proferidas pelas repartições fiscaes em materia contenciosa por via de recurso interposto pelas partes.

— Por decretos de 21 foram nomeados:

1.º escripturario da thesouraria do Maranhão, o 2.º dito, Joaquim Mariano de Azevedo Perdigão.

2.ºs ditos idem, os 3.ºs, José Antonio Correia e José Bernardino Dias da Silva.

Dito da alfandega do Pará, o 3.º da thesouraria de Pernambuco, Felinto Xavier Pereira de Brito.

Ministerio da agricultura

— Por decreto de 23 do corrente foram nomeados:

1.º official da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, o 2.º official Antonio Alvares Pereira Coruja Junior.

2.º official da mesma secretaria, o amanuense Arthur Azevedo.

— Por portaria de igual data foi nomeado amanuense da mesma secretaria o praticante Manoel Candido da Veiga de Souza, ficando supprimido este lugar nos termos do art. 7.º da lei n. 2,940 de 31 de outubro de 1879.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,390, de 21 do corrente, resolve exonerar, a pedido, do cargo de delegado do termo de Santo Antão, ao bacharel Ignacio Lins de Lacerda. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,390, de 21 do corrente, resolve exonerar a pedido, do cargo de subdelegado do primeiro districto da freguezia de Santo Antão, ao tenente Manoel Alcantara de Souza Cousseiro. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,398, de hoje, resolve exonerar dos cargos de primeiro e segundo supplentes do delegado do termo de Gamelleira a João de Carvalho Soares Brandão e ao capitão Domingos Theodoro de Siqueira Pinto, por terem sido nomeados supplentes do juiz municipal do referido termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,398 de hoje, resolve nomear primeiro segundo e terceiro supplentes do delegado do termo de Gamelleira ao bacharel José Brandão da Rocha, ao actual terceiro supplente Pedro do Rego Santos Monteiro e Manoel Antonio dos Santos Ferreira, na ordem em que se acham. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,399, de hoje, resolve exonerar do cargo de delegado de policia de Ouricury ao tenente Joaquim Apridio Rosa da Costa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,399, de hoje, resolve nomear para o cargo de delegado de policia de Ouricury ao tenente do corpo de policia Joaquim Felix Bezerra Cavalcante. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve nomear os cidadãos José Antonio dos Santos Rendeiro e João Bezerra Leite, para os cargos de segundo e terceiro supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Triumpho, vagos por não terem prestado juramento os cidadãos nomeados por portaria de 26 de fevereiro ultimo.

Officios:

— Aos presidentes de provincia. — Transmitto á V. Exc. dous exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire entregou-me, em 28 de junho ultimo, a administração da provincia.

— Ao commandante das armas.—Havendo o tenente do segundo batalhão de infantaria, José Ignacio Ribeiro Roma, deixado, em 18 do corrente, o cargo de delegado de policia do districto de Muribeca, por ter sido exonerado em data de 13 deste mez, haja V. Exc., em nome desta presidencia, de fazer-lhe constar, que fiquei satisfeito com os serviços que prestou no oxercicio do referido cargo.

— Ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça. — Cumpre-me declarar á V. Exc. que o juiz de direito bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima communicou-me, em officio de 12 do corrente, não se oppor quanto á pretenção de antiguidade dos juizes de direito bachareis Antonio Francisco Corrêa de Araujo e Francisco de Paula Prestes Pimentel.

— Ao conselheiro presidente da relação do Recife.—Sirva-se V. Exc. de emittir o seu parecer acerca da consulta constante do incluso officio, que me será devolvido, do procurador dos feitos da fazenda provincial, o respeito do fôro onde devem ser processadas, fóra da capital, as acções para cobrança de imposto.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. a expedição de suas ordens no sentido de serem remettidos á secretaria desta presidencia, as informações requisitadas em officio de 5 de maio e 29 de julho ultimo, acerca dos escravos recolhidos ás cadeias como bens de evento, uma vez que até esta data apenas foram recebidas ditas informações com relação aos termos de Ipojuca e Brejo.

— Ao mesmo.—Tendo hoje concedido, sob proposta de V. S., a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo de Santo Antão o bacharel Ignacio Dias de Lacerda, haja V. S. em nome desta presidencia de louvar ao dito bacharel pelos bons serviços que prestou, em circumstancias extraordinarias, no desempenho do mencionado cargo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar a inclusa conta, na importancia de 5$400, proveniente de gaz consumido na fachada do theatro Santa Isabel na noite de 2 de julho ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista do que informou Vmc. em officio de 18 do corrente, sob n. 123, autoriso-o a mandar entregar ao arrematante das obras do açude do Triumpho, José Antonio dos Santos Rendeiro, a quantia de 62$595, relativa á prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Approvo o orçamento que acompanhou o officio de Vmc. datado de 19 do corrente, sob n. 249, na importancia de 550$000, dos reparos de que precisa o compartimento onde funcciona a secretaria desta presidencia, e autoriso-o a mandar pôr em praça os mencionados reparos, devendo correr a despesa por conta da verba—Reparos e conservações—da lei do orçamento provincial. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Transmittindo, em original, o incluso officio do promotor publico dessa comarca, de 5 de janeiro do anno proximo passado, recommendo a Vmc. que me informe sobre o estado dos processos que deviam ser instaurados pelos crimes a que allude o mesmo promotor no citado officio, que me será devolvido.

— Ao commandante do corpo de policia.—De accordo com a informação constante do officio de Vmc., n. 631, de 18 do corrente, mande substituir por outro inferior e sargento commandante do destacamento estacionado na villa de Vertentes.—Communicou-se ao juiz de direito de Taquaretinga.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, amanhã ao meio dia, 2 praças, afim de conduzirem um preso até a provincia das Alagôas. — Expedio-se ordens para o respectivo transporte, e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, o soldado desertor do 9.º batalhão de infantaria, Antonio José de Souza, e bem assim a escolta que o acompanha, composta do cabo de esquadra Francisco Lopes de Mello e o anspeçada João Fernandes Filgueiras, ambos do 14.º batalhão da mesma arma, ficando sem effeito a portaria de 12 deste mez que mandou dar passagem ao referido desertor, visto ter elle deixado de seguir para aquella provincia, por haver adoecido e baixado á enfermaria militar, afim de ser tratado, segundo consta do officio do brigadeiro commandante das armas n. 484, de 2 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas. *Mutatis mutandis*, mandando transportar á côrte o 1.º sargento Victorino Leopoldino da Silva Costa, que foi transferido do 14.º batalhão de infantaria para o 7.º da mesma arma.

— Accusando o recebimento da representação de 4 do corrente mez, declaro em resposta á camara municipal de Panellas que o inspector geral da instrucção publica, providenciou sobre o assumpto da mesma representação do seguinte modo: Exonerou Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, do cargo de delegado do districto litterario de Panellas, nomeando o bacharel Pedro Jorge de Souza para substituil-o.

Não confirmando a nomeação do professor interino Custodio Rodrigues Meira Torres, ordenou que continuasse em exercicio o alumno-mestre da Escola Normal, que antes d'aquella nomeação leccionava na cadeira de ensino primario em Alagôas de Gatos.

Mandou que o professor Ricardo Fonseca de Medeiros informe sobre as accusações que lhe são feitas, afim de que possa proceder-se a respeito nos termos ulteriores do regulamento, e recommendou ao novo delegado litterario que procure pessôa de mais habilitações para occupar a cadeira de ensino primario do sexo femenino, emquanto a mesma cadeira não for provida definitivamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver encerrado, no dia 17 deste mez, os trabalhos da 3.ª sessão ordinaria do jury desse termo. *Mutatis mutandis* ao juiz de direito de Palmares, quanto ao encerramento da 3.ª sessão do jury de Agua Preta.

— Ao juiz de direito interino de Cimbres. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao 2.º supplente do juiz municipal de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver n'aquella data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando o resultado da visita á cadeia dessa villa no mez de julho proximo findo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data teve o destino conveniente o relatorio, que acompanhou o seu officios de 21 do corrente, sob n. 85.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1880.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Passe portaria, concedendo ao supplicante tres mezes de licença em prorogação daquella em cujo gozo se acha.

Bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima.—Passe portaria, concedendo a licença requerida.

Cosma Joaquina de Lima Nunes.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Elysio da Cunha Moraes Pinheiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Gomes Pereira de Araujo.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Getulia Ribeiro Leal. — Não tem lugar, em vista da informação.

Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.—Sim.

João Chrysostomo de Aquino e Silva.—Informe a camara municipal de Bezerros.

Bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego. —Informe a camara municipal do Recife.

Tenente Antonio José Gonçalves Peres Ferreira, capitão Francisco Leite de Azevedo e outros.—A' vista da resposta do delegado de policia, nada ha que providenciar.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE AGOSTO DE 1880.

Ordem do dia n. 1,228

Para conhecimento da guarnição e devidos effeitos, publico o seguinte: Que seguio a 14 do corrente, para a côrte, o Sr. capitão de estado-maior de artilharia Marciano Augusto Botêlho Magalhães, ajudante da directoria do arsenal de guerra desta provincia, com o fim de gozar 3 mezes de licença, que lhe foram concedidos por aviso do ministerio da guerra de 30 de julho findo, segundo se vê do officio da repartição do ajudante general de 4 do corrente e sob n. 1,667; que em data de 26, apresentou-se neste quartel-general, vindo com transferencia para o 14.º batalhão de infantaria o Sr. capitão Francisco Salustiano da Silva; e, finalmente, determino que na manhã do dia 1.º de setembro proximo vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, pela ordem seguinte: ás 6 1/2, ao 2.º batalhão de infantaria; ás 7, á companhia de cavallaria; ás 7 1/2, ao 14.º batalhão; e ás 8, á companhia de operarios militares.

(Assignado)—João Antonio de Oliveira Valporto, brigadeiro, commandante das armas.

Está conforme—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,432.—Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de agosto de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, João Baptista de Souza, por vagabundo.

A' ordem do da Capunga, Germano José de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Luis Antonio de Sant'Anna, por crime de furto.

Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, foi hontem remettido ao juizo competente, o inquerito policial á que procedeu contra Justino dos Santos Gloria, por crime de ferimentos e espancamentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1880

Abaixo assignado dos proprietarios d'esta cidade.—Informe o Sr. contador sobre a petição junta, procedente da presidencia.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica sobre a installação da cadeira creada em Taquaretinga.—Informe o Sr. contador, verificando se ha credito consignado na acta.

Albino Amorim & C.—Observe o disposto no art. 112 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Informe o Sr. contador sobre a petição inclusa, procedente da presidencia.

Izidoro de Freitas Gambôa.—Informe o Sr. contador sobre a inclusa petição, procedente da presidencia.

Officio do collector interino do Bom-Conselho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Francisco Pacifico do Amaral. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

D. Maria Paulina Alves dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Juvino Bandeira.—Provada a desoccupação do predio e junto o conhecimento de despeza do ultimo semestre, volte para os fins requeridos.

Contas da loteria da matriz da Varzea.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves.—Pague-se.

Amorim Irmãos & C., como procuradores de Felix Manoel do Nascimento Valois.—Observem o disposto no art. 282 do regulamento de 2 de julho de 1879, juntando o conhecimento da decima do ultimo semestre.

D. Isabel Sette Monteiro Pessoa. — Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Contas da 55.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Mauricio José de Torres Temporal.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Geminiano Joaquim de Miranda. — Ao Sr. contador para cumprir o dspacho da junta.

Empregados do consulado. — Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

D. Ismenia Ayres da Silva. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta, dando guia para substituição das apolices de 8 % no deposito em fiança do contracto de que se trata, afim de lhe serem entregues as mesmas para resgate.

Manoel Alves Barbosa. — Aô Sr. porteiro para entregar ao interessado.

D. Anna de Santa Ursula.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Empregados da instrucção publica. — Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Amorim Irmãos & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas da 20.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lançar o termo de approvação.

Contas da 47ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lançar o termo de approvação.

Contas da 54ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia. — Ao Sr. contador para mandar lançar o termo de approvação.

Manoel Alves Guerra.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Candido da Silva Pessoa.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Manoel José de Paiva Pinto e outro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Conselheiro Alexandrino Bernardino dos Reis e Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Joaquim Cascão. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, remettendo copia do contrato de Agostinho Bezerra da Silva Junior.—Ao Sr. contador, em satisfação da sua requisição.

D. Maria Adelaide de Mello Santos e outra. —Informe o Sr. contador.

José Gonçalves Torres.—Informe o Sr. contador sobre a inclusa petição, procedente da presidencia.

D. Anna Joaquina de Lima Nunes. — Informe o Sr. contador sobre a inclusa petição, procedente da presidencia.

Officio da presidencia, communicando haver mandado pôr em praça a obra dos reparos da respectiva secretaria. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1880

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos vapores inglezes *Araucania* e *Elbe* recebemos jornaes e cartas com datas: do Pacifico 5, do Rio da Prata 18, do Rio Grande do Sul 17, do Paraná 18, de Santa Catharina 19, de Minas-Geraes 21, de S. Paulo 22, do Rio de Janeiro 24, e da Bahia 27 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Annunciara o *Porvenir*, de Callão, que na Bolivia a convenção nacional prohibira completamente a communicação com o departamento de Tacna, emquanto estiver occupado pelos Chilenos, e ratificara solemnemente a alliança, declarando em nome da nação boliviana guerra de morte ao Chile até a consecução do triumpho.

Se a convenção queria manter a alliança com o Perú, não aceitava todavia a idéa de reunir as duas republicas em uma confederação, segundo dissemos a 19 do corrente, á vista das folhas trazidas pelo *Pascal*.

O general Campero solicitou e obteve da convenção nacional uma sessão secreta para dar conta dos seus actos.

As camaras do Chile, como recursos para a guerra, adoptaram um projecto de lei autorisando o presidente da republica, por tempo de um anno, para emittir 6,000:000 de pesos em vales ou bilhetes do mesmo caracter ou condição legal que os emittidos até agora em virtude das leis de 10 de abril e de 26 de agosto de 1879 e 10 de janeiro de 1880.

Continuava a discussão dos projectos de lei relativos a incompatibilidades judiciarias e administrativas e á abolição do estanco.

RIO DA PRATA

Pelos telegrammas que publicamos, souberam os nossos leitores que o congresso argentino decretara a dissolução das camaras provinciaes ou legislatura de Buenos-Ayres; que, por ser contrario a essa medida, o Dr. Nicoláo Avellaneda resignara o cargo de presidente da republica, sendo acompanhado pelo seu ministerio; que, não tendo o congresso aceitado a renuncia do presidente, deixara este de insistir no pedido, oppondo todavia o seu *veto* á lei de dissolução da legislatura de Buenos-Ayres; que, finalmente, o congresso, pela maioria de votos exigidos na constituição (dous terços), annullara o *veto* do presidente, entrando desde logo a lei em vigor. As primeiras destas noticias são confirmadas pelas folhas agora recebidas, as quaes narram e apreciam circumstanciadamente as occurrencias que se deram.

Como se propalara, o governador Dr. Moreno dirigio-se ao ministro Zorilla, communicando-lhe que achava-se terminado o desarmamento, cumprindo assim o govêrno de Buenos-Ayres os seus compromissos com inteira fidelidade, e que para a pacificação ser facto positivo só faltava que o presidente da republica cumprisse os seus compromissos não realisados. Immediatamente reunio-se em Belgrano o senado nacional em sessão secreta, e o Dr. Rocha fundamentou o seguinte projecto, assignado por elle, Pizarro, Villanueva, Viso e Argento:

« Desde a data da promulgação desta lei, a intervenção nacional fará cessar as funcções da legislatura rebelde da provincia de Buenos-Ayres e tomará immediatamente as medidas necessarias para a reorganisação desse poder publico. »

Toda a argumentação do Dr. Rocha, para justificar esta medida, consistio em dizer que o unico meio de obter a completa pacificação da provincia de Buenos-Ayres, e com ella a de toda a republica, era reorganisar a legislatura rebelde da mesma provincia.

O senador Velez oppoz-se, sustentando que o projecto era inconstitucional, por não ter o congresso faculdade para derrocar as legislaturas provinciaes.

Encerrada a discussão, foi adoptado o projecto, votando contra somente dous dos 22 senadores presentes.

Na noite do mesmo dia a camara dos deputados discutio e adoptou o projecto do senado, votando contra unicamente o deputado Marcos Avellaneda.

O presidente Avellaneda, que, em uma mensagem dirigida ao congresso, declarara formalmente ter reconhecido a legalidade da legislatura de Buenos-Ayres, julgando que por isso não podia sem desar mandar cumprir o decreto da dissolução dessa legislatura, dirigio ao mesmo congresso a seguinte nota:

« Peço ao honrado congresso que, usando de suas faculdades constitucionaes, sirva-se aceitar minha renuncia da suprema magistratura com que fui investido pelo voto popular e que até hoje tenho exercido, no meio das situações mais encontradas, observando sempre os principios da honra e os dictames de minha consciencia. »

Reunido o congresso em assembléa geral, para tomar conhecimento desta nota, logo depois de ter sido lida, pedio o deputado Avellaneda (Marcos) permissão para não intervir nos debates nem na votação, e retirou-se. Depois deste incidente, propôz o senador Pizarro que, por simples votação, a assembléa geral não admittisse a renuncia, justificando detidamente a sua proposta em um discurso, no qual sobresahem estes trechos:

« O juizo que na actualidade pode-se formar da politica do presidente da republica, que em mais de uma occasião tem sido censurada até por mim mesmo; o juizo que se fórma de sua politica durante os seis annos de sua presidencia, é que essa politica resente-se das influencias do momento, e não será nestes dias aziagos que se ha de julgar com criterio imparcial e exacto dessa politica, fazendo ao presidente a devida justiça por seus actos tão diversamente apreciados na actualidade.

« E ainda que o congresso se tenha manifestado nesta ultima época em desaccordo com ella, a certos respeitos; ainda que o congresso tenha de manter, como acredito que manterá, a politica energica, elevada e digna, que tem seguido depois dos ultimos successos; ainda que tenha de defender essa politica baseada na lei e nos principios dessa organisação constitucional, essa politica conservadora do principio da autoridade e moral publica em suas relações com o respeito devido á tranquillidade e á ordem, nas circumstancias presentes, deve, a despeito de tudo e sustentando essa politica salvadora, não admittir a renuncia do Sr. presidente por desaccordo com ella em alguns pontos.

Fallaram outros membros do congresso, vencendo-se, afinal, por 62 votos, contra os de Velez e Baibiene, que não fosse aceita a renuncia.

Até aqui somente chegam as informações das folhas recebidas, que de mais apenas registram algumas conjecturas a respeito dos ulteriores acontecimentos.

Esperavam uns que Avellaneda retirasse o pedido da renuncia, oppondo o seu *veto* ao projecto de lei de dissolução da legislatura, e nesse caso o congresso, por dous terços dos votos, annullaria o *veto*, entrando logo a lei em vigor. Outros acreditam que Avellaneda insistiria na renuncia, e então o congresso, destituindo o vice-presidente Acosta, pelo fundamento de não ter ido a Belgrano presidir o senado durante as hostilidades, investiria provisoriamente do supremo poder a um dos addictos da situação, sendo já indicado o Dr. Del Valle.

Já nos declarou o telegrapho que realisára-se a primeira previsão.

O senado enviára á sua commissão de poderes constitucionaes o projecto, assignado por Civit, Rocha, Del Viso, Pizarro, Argento, Figueroa e Villanueva, mandando convocar, na cidade de Santa Fé, a 1 de novembro, uma convenção nacional para reformar o art. 3º da constituição nacional e designar a capital permanente da republica.

Constava, por despachos telegraphicos, que Goyena chegára á capital de Corrientes e decretára immediatamente as eleições do governador da provincia e membros da respectiva legislatura.

De Junin annunciavam que os indios tinham invadido o forte Lavalle, matando a muitas pessoas e saqueando algumas estancias.

Os directores do *Correo Español* e de *La España Moderna*, de Buenos-Ayres, Henrique Roméro Gimenez e José Paul e Angulo, em consequencia de uma questão pessoal, foram bater-se á pistola em Montevidéo, ficando o primeiro gravemente ferido. O Dr. Herrérra, que lhe prestára os primeiros soccorros na occasião do ferimento e que o levára para sua casa de residencia, afim de tratal-o, fôra, assim como o ferido, detido sob palavra em seu domicilio até segunda ordem. A policia procurava prender Angulo e as testemunhas do duello, sem conseguir encontral-os.

Escreviam de Buenos-Ayres a uma folha de Montevidéo, que alli tudo se preparava para uma politica violenta e sem quartel contra os partidos vencidos.

Os orgãos do partido vencedor publicavam denuncias de conspirações, com as quaes parece que ninguem sonhava, por falta absoluta de elementos para qualquer tentativa de semelhante natureza, e que só tinham por fim indigitar como perigosas a certas e determinadas pessoas e justificar a concentração de forças em Buenos-Ayres, cujo commando estava confiado ao general Levalle e ao coronel Bosch.

Em uma conferencia dos membros do governo nacional, a que assistiram o general Roca e os senadores Viso e Pizarro, assentára-se que o Dr. Avellaneda desistiria da sua renuncia, oppondo o seu *veto* ao projecto de dissolução da legislatura provincial, unicamente para salvar a attitude que tomára.

Effectivamente, diz um telegramma expedido de Buenos-Ayres a 17, que acabava de ser enviada ao senado a mensagem presidencial, oppondo o *veto* ao sobredito projecto, assegurando que o congresso insistiria pela dissolução das camaras provinciaes, contando-se já como certos nesse sentido 17 senadores e 44 deputados contra 4 senadores e 1 deputado.

A' folha de Montevidéo *El Bien Publico* garantia o seu correspondente de Buenos-Ayres que existia um pacto concluido entre o presidente da republica, Tejedor, Moreno e Bartholomeu Mitre, no qual, em troca do completo desarmamento de Buenos-Ayres, da pacificação da provincia e plena submissão ás autoridades nacionaes, promettia-se solemnemente o reconhecimento das autoridades existentes e a suspensão do estado de sitio e da intervenção nacional.

Accrescenta que, se Moreno deixou que o executivo negasse perante o congresso que se houvesse pactuado com os rebeldes, foi por se lhe ter ponderado que assim era necessario para evitar algum acto violento da mesma corporação, não admittindo as condições estipuladas, as quaes seriam cumpridas com certa lentidão, afim de evitar desavenças entre os poderes federaes.

Se, effectivamente, a politica violenta despresasse o pacto, como parece que succederá, Moreno publicaria um manifesto, referindo tudo quanto occorrera.

As camaras provinciaes tambem publicariam manifestos protestando contra o abuso da força de que eram victimas os poderes da provincia.

Annunciava-se que as forças nacionaes em Corrientes tinham desenterrado grande quantidade de armamento que o exercito de Martinez escondera.

— No dia 17 enviára o presidente da republica ao congresso sua mensagem, devolvendo com observações o projecto de lei approvado pelas duas camaras, mandando dissolver a legislatura de Buenos-Ayres. O senado tomou immediatamente conhecimento dessa mensagem, e, por 17 contra 3 votos, resolveu insistir no projecto, despresando as observações do poder executivo. Faltava a decisão da camara dos deputados, que para ninguem era duvidosa.

Fallecera o general Rufino Guido.

RIO GRANDE DO SUL

As abundantes chuvas que têm cahido engrossaram muito os rios.

O *Jornal do Commercio* da capital diz que a enchente extraordinaria das aguas impedira o trafego da estrada de ferro de S. Leopoldo e invadira as villas de Monte-Negro e S. Sebastião.

Os pilares do trapiche da alfandega ficaram completamente debaixo d'agua; o caes da praia de Bellas estava todo coberto e a Varzea de Gravatahy alagada. « Se não cessar a chuva, accrescenta a mesma folha, será esta a maior enchente de que temos memoria. »

Noticia o *Mercantil* que as aguas tinham invadido os pontos mais baixos dos arredores da cidade de Pelotas. Os rios sahiram dos seus leitos; mas felizmente ainda não tinham causado estragos. Em D. Pedrito as chuvas torrenciaes fizeram transbordar os arroios, impedindo o transito.

Em Santa Victoria do Palmar, por occasião das ultimas chuvas, uma faisca electrica, que cahio no hotel Americano deixou desaccordado durante algum tempo o Sr. Joaquim Calvet e um seu filho.

As mesmas chuvas, por muito copiosas, impediram que os eleitores especiaes de Santa Anna do Livramento fossem á matriz dar o seu voto na eleição para senadores.

O *Echo da Fronteira* refere que na noute de 23 para 24, os gatunos aproveitando-se da chu-

ILEGÍVEL

va torrencial que cahia arrombaram a porta da frente da [illegible] na sala principal e fazendo a costumada busca nas outras peças do edificio encontraram apenas duas pequenas urnas, que furtaram, e que não continham senão os nomes dos jurados.

Na noute seguinte arrombaram tambem elles a porta principal da matriz, levando uma caixinha com alguns objectos de pequeno valor.

Refere o *Santa Cruz* que no dia 20 do passado, varios moradores da cidade fronteira, Passo dos Livres, emigraram para Uruguayanna e suas immediações, receiando a chegada de uma força entrerriana, que, segundo diziam, marchava para alli. Dous dias depois emigraram mais 30 e tantas pessoas, no numero das quaes contavam-se os Srs. D. Manoel Reina, chefe politico do dito Passo, Dr. Cook, juiz de direito, os coroneis Segueira e Martinez, Dr. [illegible], Pedro Espinosa, majores Gaune, [illegible], B. Silva e Monge, capitão Anadon, M. D. Gonzalez (escrivão do crime em Livres), Bernabé Herrera (recebedor de rendas), officiaes Facio, Salazor, Pavon, Fernandes e varias familias e cavalheiros pertencentes á melhor sociedade livrense.

— Lê-se na *Revista de S. Gabriel*:

« Em a noite de 24 alguns cadetes e praças do 3º batalhão dirigiram-se ao quartel de policia e, depois de collocarem uma força nos fundos do referido quartel, 6 ou 8 cadetes ficaram á frente e começaram a provocar a policia que convenientemente preparada não acceitou a provocação, evitando assim um grave conflicto.

« A' vista da attitude da policia, os assaltantes retiraram-se, disparando contra o quartel um tiro, cuja bala ficou cravada n'uma das janellas do edificio. Os Srs. commandantes da guarnição e do batalhão tomaram energicas medidas e no dia 25 seguiram presos para a capital da provincia 4 cadetes principaes influentes desse desacato, entre os quaes se acha o de nome Benjamin Ethur. »

As dragas da companhia de desobstrucção da foz do rio de S. Gonçalo estavam trabalhando no canal da Soitia.

« Se não houver algum contratempo, diz o *Diario*, de Pelotas, o canal da Seitia, complemento do de S. Gonçalo, deve ficar desobstruido para dar passagem a navios do callado de 16 palmos, dentro de 4 a 6 mezes, no maximo. »

Constava no Jaguarão que o cidadão Felisberto Gonçalves Cascão, morador em Bagé, fôra aggredido por um seu escravo, que matara em sua propria defeza.

Noticiam as folhas do Rio-Grande que, no dia 26 do passado, naufragou no lugar denominado Barrios, 40 leguas do N. da barra, o navio hollandez *Candati*, procedente de Cardiff, com carregamento de carvão de pedra, e com destino áquelle porto.

Ignorava-se a causa do sinistro; sabia-se apenas que haviam sido victimas o capitão, o piloto e um tripolante, e que o navio não fôra abandonado senão quando já não havia a menor esperança de salval-o.

Tres dos marinheiros tinham chegado ao Rio-Grande, apresentando-se ao respectivo consul, a quem narraram o occorrido.

— Lê-se no *Correio Mercantil* de Pelotas:

« Falleceu em S. Jeronymo o macrobio Antonio Joaquim Cidade, a cujo respeito diz a *Propaganda*:

« Nascido a 6 de setembro de 1785 já estava cansado de viver; ha muitos annos conservava o ataúde que devia conduzil-o á sua eterna morada. Entendia, e não se enganava, ser essa peça difficil de conseguir-se fóra do povoado e por isso queria poupar á familia esse trabalho; teve algumas vezes de ceder o que tinha, porém fazia incontinente outro, sendo o que occupou o quinto, todos feitos por suas mãos. »

PARANÁ

O juiz de direito da comarca da Lapa, Dr. Conrado Caetano Vricksen entrara no exercicio do cargo de chefe de policia da provincia.

No dia 6 do corrente, pelas 4 horas da manhã, manifestara-se um grande incendio no engenho da serra, sito na Campina Grande, de propriedade do Sr. Pedro Gonçalves da Rocha, reduzindo a cinzas o mesmo engenho e 90 duzias de taboas, que se achavam empilhadas dentro delle, uma parte das quaes pertencia ao Sr. Bonnefont, de Antonina.

O incendio teve principio em uma casa contigua ao engenho, na qual morava o Sr. Affonso Cordeiro e sua familia, que achando-se ausentes, alli deixaram como caseira uma allemã, a qual fôra passar a noite fóra e por descuido deixara fogo em um aterro, que servia de fogão, sobre o assoalho e junto á parede de taboa, provindo, provavelmente, desse fogo o mesmo incendio.

Fallecêra, em Paranaguá, o coronel Manoel Gonçaves Marques.

— Corria como certo estar indicado pelo directorio liberal o Sr. Barão de Teffé para representante d'aquella provincia na proxima legislatura, em substituição do Dr. Sergio de Castro, que será apresentado pela provincia da Bahia.

— Tinham chegado nestes ultimos dias á Paranaguá tres navios carregados de trilhos e mais material destinado á estrada de ferro da provincia.

O tratado da secção da serra já tinha sido rectificado, conseguindo-se fazer uma reducção de 100 metros na altura geral.

— O Sr. Barão de Nacar felizmente já se havia restabelecido dos graves incommodos de que fôra ultimamente accommettido.

— Communicam de Paranaguá que a commissão, composta de officiaes da nossa armada, que para alli foi ha dias no transporte *Madeira*, no dia 15 do corrente fez a devida marcação da pedra que se affirmava existir no porto de Antonina e que não constava das cartas levantadas pelo Sr. Barão de Teffé.

O pratico, que conduzio o *Madeira* de Paranaguá para Antonina, foi quem a mostrou ao capitão de fragata Leal, presidente da referida commissão.

Ficou reconhecida a posição da pedra, em relação á ponta do *Itapema de baixo*, á boia que marca o limite do recife do *Itapema de baixo*, e á ilha de *Itapema*.

No dia 16 a commissão sondou a pedra e encontrou a mesma cota que fôra dada pelo Sr. capitão de fragata Ferreira de Oliveira.

MINAS-GERAES

Fallecêra, em Caldas, o conego vigario Francisco de Paula Trindade.

Aos seus esforços e á sua generosidade deve a cidade de Caldas o hospital de caridade que possue, e que foi casa da residencia do distincto parocho, que a cedeu gratuitamente á pobreza enferma.

Seu passamento causou a seus parochianos a magoa, que geralmente motiva a morte de um bom homem.

S. PAULO

Diz a *Provincia* que em principios do proximo mez de setembro haverá naquella cidade, no salão do theatro de S. José, um grande concerto com o fim de, na chegada do grande maestro Carlos Gomes á sua provincia, mimosear-se seu filho Carlos André com tantas apolices quantas com o producto do mesmo concerto se possam haver.

E' promotor desta festa o distincto amador Sr. tenente A. M. Quartim.

O mesmo senhor convidára todos os professores e amadores, e constava que a grande orchestra estava quasi completa por já se haver inscripto grande numero delles.

O concerto constará de trechos de todas as operas do notavel compositor, para cujo fim vem de Campinas a unica partitura completa do *Guarany*, que ha na provincia.

RIO DE JANEIRO

Corria que a excursão de SS. MM. II á provincia de Minas-Geraes só se realisará depois de encerradas as camaras, indo SS. MM. á Ouro Preto, Morro Velho, Lagôa Santa, etc.

— Na fórma do art. 8º do regulamento especial para concursos, approvado por decreto n. 7,029 de 6 de setembro de 1878, foram pela congregação desta escola, em sessão de hontem, julgados habilitados para concorrer ás vagas do magisterio na 2ª secção do curso de sciencias physicas e naturaes da Escola Polytechnica, os Srs. bacharel Arthur Getulio das Neves, Dr. José Antonio Murtinho, bacharel Elysio Firmo Martins, Dr. Domingos José Freire.

— No dia 24 assumio o exercicio de chefe de policia da côrte, o Dr. Luiz Barreto Correia de Menezes.

— A curveta *Vital de Oliveira*, de volta da China, segundo telegramma recebido no Rio de Janeiro, chegou, á 22 do corrente, ao porto de S. Francisco da California.

— Achava-se designado o dia 7 de setembro para a inauguração do jardim da praça da Acclamação.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 23:

« Hontem, á noite, seriam 10 horas, manifestou-se violento incendio no predio do sobrado n. 15 da rua da Carioca, propriedade da Ordem Terceira da Penitencia.

« O fogo teve principio nas lojas desse predio, onde B. Spiegel & C. eram estabelecidos com armarinho, e lavrou com tal intensidade, que dentro em poucos minutos reduzio tudo a cinzas, communicando-se aos predios contiguos, de ns. 13, 17, 19, 21, 23 e 25, occupados nas lojas com diversos estabelecimentos commerciaes e todos habitados no pavimento superior.

« Os mencionados predios tambem pertencem á Ordem da Penitencia, e, como o de n. 15, estão seguros em companhias [illegible], e ficaram completamente destruidos.

« A origem do incendio é ignorada ao certo, mas suppõe-se não ter sido casual.

« Compareceu com a costumada brevidade o corpo de bombeiros com todo o material necessario, dando logo começo ao trabalho de extincção.

« Os bombeiros tiveram de lutar com falta d'agua, pessimo estado da rua e a edificação dos predios, todos construidos de pinho de Riga.

« Foram salvos muitos moveis e fazendas dos estabelecimentos incendiados. Os prejuizos causados pelo fogo são incalculaveis.

« Acudiram ao lugar, e prestaram serviços, imperiaes marinheiros, praças do exercito e muitas pessôas do povo.

« Estiveram presentes os Drs. chefe de policia, 1º delegado, capitão commandante da 1ª estação de urbanos, e muitas outras autoridades civis e militares. O Dr. 1º delegado tratou immediatamente de obter informações ácerca da origem do incendio, e deu outras providencias necessarias. »

— No seu numero de 24 acrescenta esse jornal:

« Em additamento á noticia que sob este titulo publicámos hontem, tivemos as seguintes informações:

« O aviso do incendio foi dado ao corpo de bombeiros pelo bombeiro Luiz Antonio Leite, que na occasião se achava no portão do respectivo quartel.

« Os predios ns. 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25, todos de um andar e com lojas, estão seguros em 8:000$ cada um, nas companhias *Argos* e *Garantia*, sendo 4:000$ para cada uma das referidas companhias.

« A casa de n. 15 era habitada por B. Spiegel & C., estabelecidos com armarinho nas lojas, não estando seguro o negocio; a de n. 17 era occupada nas lojas por Isabel Gomes de Oliveira, estabelecida com botequim, que não estava seguro; o pavimento superior era habitado por diversas pessoas; a de n. 19 por Gabriel Archanjo e por Paschoal Frederico, aquelle estabelecido com chapellaria e este com loja de diversas miudezas: os negocios não estavam seguros; no sobrado habitavam diversas pessoas; a de n. 21 ora occupada por Moritz Abramantes e sua familia, estabelecido com loja de moveis, que não estava segura; a de n. 23 não era occupada no pavimento terreo, no sobrado residiam algumas pessoas que não tinham os moveis seguros.

« Soffreram estragos no pavimento superior: o predio de n. 13, habitado por Jacintho Pereira Cabrita e sua familia, estabelecido no pavimento terreo com loja de miudezas, que não estava segura; o de n. 25, era occupado nas lojas por Antonio Nunes de Oliveira, com officina de encadernação, que tambem não estava segura. No sobrado moravam algumas pessoas.

« O fogo teve principio no armarinho n. 15, por detras da armação, sendo salvos dous balcões, uma escrivaninha e diversas fazendas. Alguns moradores da vizinhança informáram que, uma hora antes de lavrar o incendio, tinham visto sahir da dita casa um individuo, que fechára a porta e se retirára. No sobrado não existia cousa nenhuma.

« Dos predios ns. 15, 17, 19 e 21 ficaram completamente destruidos os andares superiores, damnificados alguns dos estabelecimentos commerciaes e completamente destruidos outros desses estabelecimentos. As mobilias das pessoas residentes no pavimento superior das referidas casas não estavam seguras e ficaram quasi totalmente perdidas.

« Durante o trabalho da extincção do incendio ficou queimado na mão direita e no rosto o bombeiro Feliciano José Soares, e gravemente contundido o chefe de bomba Bazilio Barcellona, que immediatamente foi recolhido á casa de saúde Nossa Senhora da Ajuda.

« Compareceram: uma força de imperiaes marinheiros da corveta *Guanabara*, commandada pelo 1º tenente Freire de Carvalho; outra do monitor *Solimões*, sob as ordens do 1º tenente Soares Dutra, e outra do brigue-barca *Itamaracá*, sob as do 2º tenente Manso Sayão; um piquete de 47 praças do 1º batalhão de infantaria, e outro do corpo militar de policia.

« O corpo de bombeiros concluio os seus trabalhos hontem ás 3 1/2 horas da madrugada.

« O Sr. Dr. 1º delegado, a cuja presença foi conduzido hontem o dono do referido armarinho, prosegue em averiguações para descobrir a origem deste incendio.

« Informam-nos que o assoalho e o vigamento dos predios incendiados eram de madeiras de lei, e o forro de pinho de Riga. Sendo a cumieira uma só, sem haver acima do forro divisão de casa a casa, esta circumstancia favoreceu á communicação do incendio de umas a outras. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 23 do corrente 2.951:702$324.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Foi insignificante hoje o movimento do mercado de cambio sobre Londres a 23 1/8 d., papel bancario, 23 1/4, 5/16 e 2 3/8 d., particular, fechando firme.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa venderam-se 130 apolices geraes de 6 % a 1:030$, e 100 acções do Banco do Brasil a 270$.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 1,750 saccos. »

— O *Diario da Bahia* publicou o seguinte telegramma:

« Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1880.— Acham-se exonerados o director, secretario e varios empregados do arsenal de guerra da Bahia. Está nomeado director interino do dito arsenal o major José Pereira da Graça Junior e ajudante Julio Fernandes de Almeida. »

— No dia 26 arribára ao porto da capital, a barca ingleza *Beled Well*, que ia de Cardiff para Manilha, com carvão de pedra.

— Falleceu, na capital, Moyses Aarão Machado Wanderley, tenente do 16º batalhão de infantaria de linha.

BAHIA

Lemos na *Gazeta da Bahia*, de 26 do corrente:

« A's 10 horas da noite de domingo ultimo, achando-se o paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do Rio de Janeiro, na latitude 15,47 e longitude 38,29, em frente á villa de Belmonte, estando de quarto o Sr. Albino José do Couto, 1º pilôto, dous vigias no passadiço, accesos todos os pharóes do regulamento, e navegando o paquete no rumo do norte a tres quartos nordéste, panno todo largo e vento suéste bonançoso, appareceu-lhe de repente, um tanto a bombordo da prôa, pairando e sem pharóes, uma embarcação destas que ordinariamente se destinam á pesca de garoupas.

« Apenas os vigias deram um signal de embarcação proxima, guinou-se o leme do paquete todo para estibordo e fez se parar a machina incontinenti.

« Não obstante, porém, a rapidez com que estas ordens foram executadas, o contrafeito de bombordo do *Ceará* apanhou a embarcação e fez-lhe importantes avarias.

« Mal se deu o abalroamento, que attrahio ao convéz do paquete toda a officialidade, tripolação e passageiros, mandou o digno commandante o Sr. João Maria Pessôa, descer rapidamente dous escaleres competentemente tripolados por habeis e arrojados marinheiros, os quaes remaram denodadamente para a embarcação.

« Alli chegados, alguns delles agarrados á amurada do barco e com uma coragem digna de louvor, conseguiram recolher ao escaler seis homens, dos sete de que se compunha a tripolação da garoupeira.

« Um cão que havia a bordo foi tambem salvo pelos corajosos marinheiros do *Ceará*.

« Apenas o escaler com os naufragos se affastou do costado da embarcação, esta soçobrou ao peso da agua que por todos os lados a inundava.

« Recolhidos os seis homens a bordo do paquete e declarando elles que lhes faltava um companheiro, ordenou o Sr. commandante que os dous escaleres seguissem [illegible] desappareceram [illegible] companheiros [illegible] consumio.

« Ao cabo de uma hora e meia de buscas nas ondas, regressaram os escaleres ao paquete sem trazer, apesar de um trabalho desesperado, o infeliz tripolante da garoupeira, o qual era um preto já idoso, escravo, de nome José.

« Quanto aos seis, depois de receberem a bordo do *Ceará* todos os soccorros que de prompto se tornavam precisos para lhes restabelecer as forças, foram levados á presença do Sr. Pessôa e perante testemunhas, conforme determina o codigo maritimo, responderam ás perguntas que S. S. lhes fez, do modo seguinte:

« Que o barco chamava-se *Flor do Brasil*, que se empregava na pesca da garoupa e era propriedade do Sr. Vicente Ferreira Ramos, de Porto Seguro;

« Que elles seis se achavam dormindo, quando se deu o sinistro; suppondo-se portanto que o infeliz José, unico que fazia quarto áquella hora, fosse lançado ao mar pelo grande choque que resultou do abalroamento;

« Que o leme da embarcação achava-se amarrado, como é de uso emquanto se pesca, e que todos elles acordaram em sobre-salto apenas se deu o choque entre os dous navios;

« Que foram tomados de tamanho terror quando subiram ao convéz e se consideraram perdidos que a nenhum delles occorreu a idéa de desatar as cordas que prendiam o leme, afim de poderem manobrar de modo a fugir do abalroamento do paquete, conforme lhes gritavam de bordo do mesmo paquete;

« Que a falta de pharóes, que o dono da embarcação nunca quiz comprar, só se lembraram na hora do perigo de elevar duas achas em braza, que havia no fogão, pedindo assim soccorro.

« Na manhã do dia seguinte ao do naufragio, forneceu a todos roupa o Sr. commandante do *Ceará* e entre os passageiros foi aberta uma subscripção em favor daquelles infelizes.

« Hontem, logo depois de fundeado o paquete no nosso porto, foram entregues ao Sr. capitão do porto os seis naufraugos, que não se cançam de louvar as maneiras e a caridade de toda a tripolação do paquete nacional, especialmente dos Srs. officiaes do mesmo paquete. »

REVISTA DIARIA

Professores publicos. — Por actos da presidencia da provincia de 28 do corrente, e em virtude do disposto na lei n. 1,496 de 10 de julho ultimo, foram nomeados professores publicos de ensino primario do sexo masculino, os seguintes alumnos-mestres da Escola Normal:

Casimiro Lucio dos Santos, para a cadeira da Serra Verde;

Luiz Marques Vieira, para a cadeira de Agua Branca;

José Vidiciano de Mello, para a cadeira do Cedro;

José Barbosa da Cunha Moreira, para a cadeira do Altinho;

Antonio Euthimio Vianna, para a cadeira de Pedra Tapada;

Antonio de Albuquerque Barros, para a cadeira da Chã da Alegria;

D. Maria Amancia Cesar de Souza, para a cadeira de S. José da Boa Esperança.

— Por actos da mesma data, e por virtude da mesma lei n. 1,496, foram tambem nomeadas professoras publicas do ensino primario do sexo feminino, as seguintes alumnas-mestras tituladas pela referida escola:

D. Carolina Militana de Carvalho, para a cadeira de Ribeirão;

D. Antonia Marcia de Souza, para a cadeira do Engenho do Meio;

D. Florimena Joaquina de Mello Montenegro, para a cadeira de Itapissuma.

D. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, para a cadeira de Catuama;

D. Generosa do Rego Medeiros, para a cadeira de Lagôa do Carro.

Officio de justiça. — Por acto da presidencia da provincia, de 28 do corrente, na conformidade do § 3º do art. 1º do decreto n. 4,668 de 1871, foi nomeado o tenente honorario do exercito Joaquim Cordeiro Falcão para exercer provisoriamente os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, orphãos, residuos e capellas, e annexos, execuções civeis e criminaes, e escrivão do jury e do registro de hypothecas do termo de Taquaretinga.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 26 e 27 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram demittidos: á bem do serviço publico, Manoel Theotonio de Mello, subdelegado do 1.º districto da freguezia do Bonito, José Corrêa da Silva, de 1.º supplente do subdelegado do districto de Cabelleira, da mesma freguezia; á pedido, Francisco de Assis Fernandes Vianna, de 2.º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Conselho de julgamento — Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 2.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de agosto de 1880. — O presidente da provincia resolve nomear os officiaes da guarda nacional deste municipio, abaixo declarados, afim de constituirem o conselho de julgamento plenario, á que tem de responder o ex-capitão do corpo de policia, Ursulino da Cunha Torreão: presidente, major José Antão de Souza Magalhães; auditor, ó 1º promotor publico da capital; vogaes, capitão Luiz Pereira de Farias, capitão Manoel Gomes de Figueirêdo Costa, capitão João Antonio de Almeida. — *Franklin Americo de Menezes Dória.* »

Casas de caridade do padre Ibiapina. — Damos em seguida o officio que á presidencia da provincia dirigio a commissão que tomou á seu cargo o *Bazar de Prendas* ultimamente realisado no Campo das Princezas em beneficio das casas de caridade do Revd. Dr. Ibiapina, e bem assim a resposta do Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria:

« Illm. e Exm. Sr. — Temos a satisfação de vir perante V. Exc. tributar a nossa profunda gratidão pelo valioso concurso que V. Exc. se dignou prestar-nos, auxiliando a nossa missão em beneficio das casas de caridade do Dr. padre Ibiapina, dispensando-nos, por duas vezes, o Jardim do Campo das Princezas, para nelle ter lugar o bazar de prendas, e bem assim as musicas para abrilhantar a nossa humilde festa de caridade.

« E hoje, que demos por terminada a nossa tarefa, cumpre-nos participar a V. Exc. que colhemos, em beneficio das referidas casas de caridade, a quantia de 921$600, que vai ser entregue nesta data aos Illms. Srs. Braga, Gomes & C.

« Aproveitando o ensejo, protestamos a V. Exc. a nossa profunda gratidão, estima e alta consideração.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente da provincia. — *João Alfredo de Medeiros, Francisco Carneiro Rodrigues Campello, Affonso Viriato de Medeiros, Arthur Bezerra de Menezes, Olintho Victor Antonio José da Costa, Ribeiro Junior, Luiz J. Pereira Simões, José Carlos da Costa Ribeiro Junior.* — Recife, 25 de agosto de 1880. »

« *4.ª Secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de agosto de 1880.* — Accuso recebido o officio de 25 do corrente mez, e agradecendo a Vmcs. as benevolas expressões que se dignaram dirigir-me, congratulo-me com Vmcs. pelo proveitoso resultado que obtiveram de sua humanitaria incumbencia.

« Deus guarde a Vmcs. — *Franklin Doria.* — Srs. João Alfredo de Medeiros e demais membros da commissão promotora do bazar de prendas em beneficio das casas de caridade do padre Ibiapina. »

Roubo notavel. — Um dos agentes pagadores dos operarios da via ferrea do Limoeiro, tendo por habito hospedar-se, em dias certos e conhecidos, no hotel do Caxangá, chamado *Hotel Farofa*, na tarde de 27 do corrente, alli chegou, levando comsigo duas bolsas, uma das quaes continha 5:800$.

Chegando ao hotel, em vez do quarto que costumavam dar-lhe para pousada, deram-lhe os empregados do hotel um outro quarto, circumstancia esta que não prendeu a attenção do pagador, que, sendo horas de jantar (era pela tarde), logo que revistou as janellas do quarto e achou seguras, sahio, fechando a porta do quarto, cuja chave guardou, e foi para a sala de jantar do hotel, deixando as duas bolsas [illegible] no dito quarto.

Cerca de 15 minutos depois, tendo o dito pagador concluido o jantar, voltou ao quarto e verificou immediatamente que havia desapparecido uma das bolsas, a que continha 5:800$, a qual lhe fôra roubada de um modo audacioso por um ladrão, que de certo conhecia de sciencia propria o local do quarto, e o que alli deixara o mesmo pagador.

Com effeito, o ousado ladrão, em um quarto de hora, praticara um arrombamento na parede do fundo do quarto, penetrara pela abertura obtida, apoderara-se da bolsa, e fugira, sem ser visto nem presentido!!

Ha entretanto á considerar: 1º, que o quarto dado ao pagador, victima do roubo, não era o mesmo que costumavam dar-lhe; 2º, que, n'esse quarto, cujo fundo deita para um corredor, a parede arrombada era de taipa, não tinha os enchameis que de ordinario teem taes paredes, fôra feita de novo, e era tão fraca que com um empurrão podia ser posta por terra; 3º, que o alludido corredor vai ter á um portão de serventia privada do pessoal do hotel, e nelle foi encontrada a bolsa vasia e rasgada á faca; 4º, que pessoa insuspeita declara que alguem do hotel foi visto á apagar os vestigios deixados pelo ladrão sobre a terra humida resultante do arrombamento, e isto na occasião em que o pagador deu por falta da bolsa roubada; e 5º, finalmente, que o pedreiro que fez o recente tapamento do fundo do quarto, foi visto no hotel até poucos momentos antes do crime.

Acresce á isso que, sem duvida por um engano devido á precipitação, o ladrão começou á arrombar a parede do fundo do quarto visinho ao indigitado, onde se veem vestigios d'esse começo, que não foi continuado pela resistencia encontrada na parede, que não era a calculada.

Sabedor do crime, compareceu o subdelegado do districto, onde está sito o referido hotel, para o fim de proceder ás diligencias recommendadas na lei, e desde logo realisou algumas prisões; mas é singular que não tenha tornado effectiva a que fôra feita pelo pagador roubado, á ordem do Sr. Dr. delegado do Recife, na pessoa do preposto do proprietario do hotel, que por doente está na Europa ha algum tempo.

O roubo foi realisado com grande audacia e astucia, e revela que quem o praticou, se por um lado tinha pleno conhecimento dos habitos do agente pagador, por outro lado predispoz tudo para o crime, com um cynismo inqualificavel.

Ferimento grave. — No dia 22 do cadente mez, um escravo de um lavrador do engenho *Alto*, da freguezia de Palmares, ferio gravemente com tres facadas a Silvino Alexandrino da Costa Lins, na occasião em que este pretendia capturar outro escravo.

O delinquente evadio-se.

Seria descuido? — Cerca de 8 horas da noite de sexta-feira ultima foi encontrada aberta a porta do escriptorio da empresa do gaz, á rua do Imperador n. 41.

Compareceu o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que, em companhia de um empregado da empresa, verificou nada faltar no dito escriptorio.

Passamento. — Em seu engenho *Santa Thereza*, da freguezia de Agua-Preta, succumbio á uma febre de máo caracter, no dia 26 do corrente, o abastado agricultor Antonio dos Santos de Souza Leão, de 60 annos de idade, e irmão do finado Barão de Villa-Bella.

Era major da guarda nacional, e condecorado com o habito da ordem de Christo e officialato da imperial ordem da Rosa.

Era um bom homem e um honesto e laborioso agricultor.

Para a Europa. — Com 6 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Araucania* conduzio 51 passageiros.

— O vapor *Elbe* conduzio 144 passageiros, 3 dos quaes recebidos em nosso porto.

Dinheiro. — O vapor *Elbe* trouxe para:

Saunders Brothers & C.	20:000$000
Ernesto & Leopoldo	11:000$000
Cezar Coutinho & C.	3:000$000

Borracha de mangabeira. O vapor inglez *Araucania* recebeu, em nosso porto com destino á Europa, 8 caixas com esse producto.

Importante carregamento. — O vapor *Araucania* conduzio para a Europa: 6.181 volumes com assucar, 7 ditos com amostras, 20 ditos com dinheiro, 1.016 ditos com mercadorias diversas, 135 couros seccos, 2.100 saccos com prata, 171 barricas de zinco, 1.621 ditas de cobre, 3,420 fardos com lã, 2.363 ditos com algodão.

Anniversario — Completam-se hoje 2 3 annos que, por bulla do papa Leão XII foi creada a diocese do Maranhão, no Brasil.

Cem annos! — Com essa idade foi sepultada, no cemiterio publico do Recife, no dia 25 do corrente, Rosa Maria de Lima, parda, natural desta provincia, moradora na freguezia da Boa-Vista, fallecida de amolecimento cerebral.

Rapidez telegraphica. — Um telegramma, entregue ás 6 horas e 48 minutos da tarde de 27 do corrente, na estação de Caxangá, para o Recife, ás 10 horas da noite do mesmo dia ainda não havia sido expedido, porque a attenção, que pedia o telegraphista d'alli, não era attendida pelo empregado da estação do cáes 22 de Novembro!!!

Circulo Juridico. — No dia 26 do corrente, esta sociedade de estudantes de 3.º anno funccionou, sob a presidencia do Sr. Torres, presentes 14 socios.

Não tendo comparecido o Sr. 2.º secretario, o Sr. presidente convidou á occupar este lugar ao Sr. Machado Pedreira.

Foi lida a acta da sessão anterior e approvada com duas emendas, uma do Sr. Zozimo, outra do Sr. José Solano.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente: Participação dos Srs. socios Manoel Maria, Benedicto Costa, Lima Borges, Henrique Lins. — Inteirado; Uma proposta do Sr. Acatáu-Assú, admittindo como socio o collega José Paulino C. de Albuquerque. — Approvada; Um parecer da commissão confeccionadora de theses — Approvado.

Passando-se á 2.ª parte da sessão, oraram os Srs. Torquato Tasso e Mello Rocha, sobre a 1.ª these sorteada; e não tendo comparecido o orador da 2.ª, o Sr. Elpidio de Mesquita offereceu-se para della tratar, tendo por contradictor o Sr. Zozimo Zenaides.

Esgotado o tempo, procedeu-se ao sorteio, findo o qual encerrou-se a sessão.

— Segunda-feira, ás 6 horas da tarde, ha sessão. São oradores sorteados os Srs. Benedicto A. de Oliveira Costa e Francisco Xavier de Lima Borges, para tratarem da these seguinte: *Os concubinarios que se casam in extremis são meeiros em seus bens e fazendas, posto que não se siga a copula?* e os Srs. Severiano do Rego Chaves Peixoto e Tranquillino Leovigildo Torres, para a seguinte: *Como cessa a communhão de bens e quaes os effeitos que d'ahi decorre?*

As sessões continuam a ser publicas.

Dentista. — O Sr. E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem o seu gabinete no 1.º andar do predio n. 23 da rua do Barão da Victoria. Alli póde ser procurado por quem carecer dos seus misteres.

Lythographia Purcell. — Este estabelecimento lythographico acaba de ser transferido para o predio n. 8 da rua do Marquez de Olinda.

Elemento servil — Pelo ministerio da fazenda foi declarado, em 11 do corrente, á thesouraria do Ceará, em resposta ao seu officio de 7 de fevereiro ultimo, que as relações de que trata o art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 7,536 de 15 de novembro de 1879, devem conter sempre o numero de ordem do escravo na matricula e não o numero da relação apresentada para a matricula especial, o qual deve, entretanto, constar do lançamento, como determina o art. 18, e facilmente se poderá obter pelo livro dessa matricula.

Congresso e conferencia internacionaes — Para representar o Brasil no congresso internacional do commercio e industria, que tem de reunir se em Bruxellas a 6 de setembro proximo futuro, e na conferencia internacional para protecção da propriedade industrial, que se abrirá em Paris a 4 de novembro do anno corrente, consta que o governo imperial nomeou o Sr. commendador Julio Constancio de Villeneuve ministro residente em disponibilidade.

Damos em seguida o programma deste congresso e desta conferencia.

— Quinquagesimo anniversario da independencia da Belgica. Congresso internacional do commercio e industria que se reunirá em Bruxellas em 1880 sob o alto padroado de S. M. o rei dos Belgas e presidencia honoraria de Sr. Saintlette, ministro das obras publicas.

O congresso internacional do commercio e da industria de 1880, organisado pela *União Syndical*, tem por fim offerecer aos eruditos, economistas, engenheiros, jurisconsultos, commerciantes e industriaes de todos os paizes, uma occasião de estudar em commum alguns dos principaes problemas suscitados pela actividade commercial e industrial de nosso tempo.

Os governos, as administrações publicas, as juntas de commercio, as associações commerciaes e industriaes, as juntas syndicaes, são particularmente convidados a prestar o seu concurso ao congresso, fazendo-se representar por delegados. Podem tambem ser membros do congresso todas as pessoas que em tempo util o requererem ao presidente e tiverem satisfeito a quota de 20 francos. Os membros effectivos da *União Syndical* são de direito membros do congresso.

O congresso se reunirá em Bruxellas de 6 a 11 de setembro de 1880 por occasião das festas com que se celebrará o quinquagesimo anniversario da independencia nacional da Belgica. Durará, pois, seis dias. As sessões primeira e ultima serão especialmente consagradas ás festas de abertura e encerramento do congresso. As outras quatro serão destinadas, de manhã, a reuniões por secções especiaes; de tarde, ás assembléas geraes, secções reunidas.

Por occasião do congresso se organisarão excursões aos principaes centros industriaes do paiz, Antuerpia, Gand, Monz, Liége, etc.

O congresso divide-se em quatro secções: 1ª de economia politica, 2ª scientifica, 3ª de artes industriaes, 4ª de direito commercial.

Todos os membros podem, á sua vontade, fazer-se inscrever n'uma ou varias secções. Cada secção discute livremente as questões que são de sua competencia. Uma ou mais das questões especiaes de cada secção poderá ser discutida em assembléa geral, reunidas todas as secções. Todas as opiniões poderão ser livremente manifestadas sob a responsabilidade pessoal dos seus autores. Sobre todas as questões do programma se farão relatorios para serem impressos, bem como uma acta minuciosa das deliberações do congresso.

QUESTÕES PROPOSTAS AO EXAME DO CONGRESSO. — 1.ª *Secção de economia politica*: o credito e sua organisação; mobilisação dos capitaes territoriaes; systema proteccionista e de liberdade de commercio; tarifas internacionaes de transporte; impostos e seus lançamentos; moeda.

2.ª *Secção de direito commercial*: codigo internacional da letra de cambio; codigo maritimo internacional; legislação internacional de transporte; organisação das sociedades anonymas; propriedade industrial e artistica; revisão da legislação de fallencia.

3.ª *Secções de artes industriaes*: escolas de aprendizes; A) sua organisação por iniciativa particular ou pelo estado, fiscalisação B) programma, methodos.

Bibliothecas artisticas. Diffusão dos bons modelos tomados da arte nacional, publicações baratas, etc.

Museus das artes decorativas: A] plano, programma organisação B) instituições correlativas, cursos publicos, reproducção de moldes, exposições temporarias, museus ambulantes pela provincia, catalogos illustrados etc.

Propriedade dos desenhos e modelos da arte industrial e sua assimilação ás obras de arte quanto á protecção legal.

4.ª *Secção scientifica.* — A) emprego da electricidade na industria, luz electricar transporte da força motriz, communicações telephonicas; B) apreciação dos trabalhos maritimos de Antuerpia; C] transporte barato de materias pesadas por canaes e rios e por caminhos de ferro. Exâme dos caminhos de ferro de interesse local.

Programma das principaes questões que serão submettidas ás deliberações da conferencia internacional para protecção da propriedade industrial.

Questões geraes. 1º os governos que adherirem formarão uma união para protecção da propriedahe industrial.

2º Os subditos de cada um dos estados desta união gozarão em todos os outros estados dos mesmos direitos que os nacionaes quanto a privilegios de invenção, de desenhos, modelos industriaes, marcas de fabrica e de commercio, firma commercial.

3.º Em cada paiz se creará uma repartição especial da propriedade industrial; um deposito central dos referidos privilegios para communição ao publico será annexado a esta repartição, que publicará tambem uma folha official periodica. Tambem se tomarão medidas para publicação de uma folha internacional commum á todos os estados desta união.

4.º Serão temporariamente protegidos os privilegios de invenção, as marcas de fabrica e de commercio que apparecerem nas exposições internacionaes officialmente reconhecidas.

Privilegios de invenção. — 5.º Todo o requerimento de privilegio regularmente apresentado em um dos estados desta união conferirá prioridade de registro em todos os outros estados durante um prazo de...

6.º A introducção de objectos fabricados em um ou outro dos estados da união, que o privilegiado fizer no paiz onde obteve o privilegio, não importará a caducidade desse.

Desenhos e modelos industriaes. — 7.º Desenhos e modelos registrados em um dos estados dessa união serão garantidos em todos os outros estados e a sua propriedade considerada legitimamente adquirida por aquelles que delles fazem uso; conforme a legislação do seu paiz.

8.º Todo o registro regularmente feito em um dos estados dessa união conferirá prioridade em todos os outros durante um prazo de...

Marcas de fabrica e de commercio. — 9.º e 10.º como 7.º e 8º.

11. Todos os productos estrangeiros que trouxerem illicitamente marca de um fabricante ou de um commerciante estabelecido no paiz de importação, e sem uma indicação de procedencia do mesmo paiz, ficam prohibidos á entrada, excluidos do transito e do entreposto e podem ser apprehendidos onde se encontrarem.

Firma commercial. — 12. A firma commercial constitue uma propriedade que deve ser protegida sem distincção de nacionalidade nem obrigação de registro.

Tribunaes correccionaes — Ao presidente e mais membros do supremo tribunal de justiça, aos desembargadores e juizes de direito da côrte e ao instituto da ordem dos advogados, acaba o ministerio da justiça de expedir a seguinte circular:

« Ministerio dos negocios da justiça, 6 de agosto de 1880. — *Circular.* — Illm. e Exm. Sr. — No intento de auxiliar com informações competentes os estudos sobre a creação de tribunaes correccionaes de accôrdo com as circumstancias peculiares do paiz, peço a V. Exc. que se sirva emittir o seu esclarecido parecer com a possivel brevidade, ácerca dos pontos indicados no incluso questionario, dando assim uma prova do seu zelo pelo bem publico. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Pinto de Souza Dantas.* — Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.

« QUESTIONARIO. — *Tribunaes correccionaes.* — Convem desde logo a sua creação na *côrte* e nas *capitaes das provincias de primeira ordem*, ou tambem nas sédes das comarcas e termos de todo o imperio?

« Que entidades devem compôr esses tribunaes?

« Que crimes se comprehenderão na sua alçada?

« O que convirá estabelecer sobre a *forma* e *competencia* do preparo dos processos?

« Quaes as *formalidades essenciaes* e *prazos* do *julgamento final*, no intuito de se conciliarem as garantias da defesa com a possivel celeridade nas decisões dessa natureza?

« Que recursos se deverão admittir e em que condições?

« Que modificações expressas serão indispensaveis na legislação, em harmonia com a nova instituição de que se trata? »

Sobre este interessante assumpto lê-se no ultimo relatorio do mesmo ministerio, na parte attinente á ultima organisação judiciaria e á administração da justiça:

« Os tribunaes correccionaes — instituição que tem resistido á diuturna experiencia nos paizes mais adiantados — creio que poderiam ser admittidos entre nós, como razoavel consequencia da nossa legislação sobre o processo criminal e competencias que nellas se acham consagradas. Excluidas, como se acham, da jurisdicção criminal as autoridades policiaes, vem a pesar sobre o tribunal do jury e os juizes de direito um trabalho quasi invencivel e sujeito, portanto, a retardamentos.

« Assim, penso que seria de incontestavel vantagem commetter a tribunaes collectivos de organisação especial o julgamento de delictos menos graves, alliando-se as garantias da defesa á possivel celeridade das decisões. Conviria adoptar este systema, ao menos na côrte e grandes capitaes, onde a população, que já temos, explica naturalmente o numero avultado de delictos menos graves. Para occorrer a esta necessidade, trato de preparar um projecto que opportunamente vos será offerecido. »

Reforma da magistratura — Na sessão da camara dos deputados, de 21 do corrente, foi lido e mandado imprimir os seguintes parecer e projecto:

« As commissões de justiça civil e criminal examinaram com a devida attenção a materia do projecto n. 51 deste anno, offerecido por diversos deputados em data de 3 de julho passado; e considerando que, na impossibilidade de levar-se a effeito desde já uma reforma geral sobre a nossa organisação judiciaria e melhor administração da justiça, é urgente a necessidade de adoptar-se uma reforma parcial que de algum modo assegure a independencia do magistrado desde a primeira nomeação até a ultima promoção, de accordo com o pensamento do projecto, e apenas modificando-o em alguns pontos no substitutivo que ora offerecem, e que será devidamente justificado na discussão, são de parecer que entre o mesmo substitutivo na ordem dos trabalhos afim de sobre elle resolver a camara o que tiver por mais acertado. Em 19 de agosto de 1880. — *Olegario de Aquino e Castro.* — *Theodoreto Souto.* — *Ignacio Martins.* — *Costa Ribeiro.* — *Tavares Belfort.* — *Augusto Franco*, com restricções.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º As primeiras nomeações para a magistratura vitalicia serão feitas mediante concurso, para o qual o governo expedirá regulamento, que terá desde logo execução, ficando, porém, dependente de ulterior approvação da assembléa geral.

« Art. 2.º A promoção de juiz de direito de entrancia inferior para superior não é obrigatoria.

« § 1.º Tambem não é obrigatorio o accesso á 2ª entrancia pela nomeação de desembargador.

« Ao juiz de direito que não aceitar a promoção ou accesso, declarando-o logo que tiver conhecimento official da nomeação, é garantido o exercicio na sua comarca.

« § 2.º O juiz de direito que por cinco vezes occupar o 1º lugar na lista dos quinze mais antigos, tem direito a ser de preferencia nomeado desembargador.

« Art. 3.º Fica elevado a sete, o numero de desembargadores das relações de Goyaz e Matto-Grosso e a nove o das relações de Porto-Alegre, Ouro Preto, S. Paulo, S. Luiz, Fortaleza e Belém.

« § 1.º Aos desembargadores das relações de Goyaz e Matto-Grosso se contará para a aposentadoria mais um terço do tempo de antiguidade, e se lhes abonará durante o exercicio nessas relações a gratificação addicional de 1:000$ por anno.

« Art. 4.º Os presidentes das relações e do supremo tribunal de justiça serão eleitos pelos membros dos respectivos tribunaes e servirão por espaço de tres annos.

« Art. 5.º Tem direito á ajuda de custo o juiz de direito de primeira nomeação e o desembargador promovido a ministro do supremo tribunal de justiça, quando mudem de residencia.

« Paragrapho unico. Fica o governo autorisado a rever o decreto n. 687 de 26 de julho de 1850 e respectiva tabella sobre ajudas de custo aos juizes de direito, comprehendendo no calculo as distancias inferiores a cincoenta leguas.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 19 de agosto de 1880. — *Olegario.* — *Ignacio Martins.* — *Theodoreto Souto.* — *Costa Ribeiro.* — *Tavares Belfort.* — *Augusto Franca*, com restricções.

Diocese do Pará. — Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 23 do corrente:

« Foi hontem recebida por telegramma a noticia de haver fallecido em Belém, no Pará, o venerando sacerdote Eutychio Pereira da Rocha.

« Depois de ter vivido por muitos annos na intimidade do bispo D. Antonio, do qual fôra, além de collaborador, o mais efficaz auxiliar, foi pelo diocesano convidado a abandonar a redacção de um jornal liberal, ao que se recusou, valendo-lhe este acto de independencia a suspenção *ex informata conscientia*, sob a qual morreu.

« Em favor d'elle e do seu companheiro de perseguição o conego Ismael, tambem fallecido, muitas vezes se levantaram no parlamento e entre essas a dos conselheiros Furtado e Saldanha Marinho.

« Desde que se vio privado do exercicio do sacerdocio, dedicou-se ao magisterio no qual contava um amigo dedicado em cada discipulo, sendo considerado sempre como um dos professores mais notaveis d'aquella capital.

« Continuou tambem a occupar-se das polemicas jornalisticas, avantajando-se os seus artigos pelo saber que revelavam e pela moderação de que raro o fizeram afastar os *Guedelhas* e outros parciaes do bispo.

« Illustrado e bom, entre os que mais o são, o padre Eutychio, apesar de todas as perseguições e injustiças do seu diocesano, mereceu sempre de quantos o conheceram a mais acrysolada estima e sincera veneração.

« Póde dizer-se que baixou ao tumulo entre as mais invejaveis orações — a saudade dos bons e a gratidão de muitos. »

Viagem á roda do mundo — Lê-se na *Provincia de S. Paulo*:

« Não se trata de um audaz viajante ou de algum inglez excentrico que fizesse a viagem á volta do mundo em 80 dias. Desta vez, o *passe-partout* é muito mais modesto... Trata-se simplesmente de um bilhete postal que andou pela Europa, Africa, Asia e pelas duas Americas, tendo partido desta capital. E' o caso:

« O Sr. Luiz Levy, filho do conhecido negociante Sr. Henrique Luiz Levy, expedio um cartão postal dirigido a pessoas residentes em diversas partes do mundo, com o seguinte pedido em francez:

« A presente carta tem por fim dar a volta do mundo no mais curto espaço de tempo possivel. O abaixo assignado solicita das pessoas a quem vai dirigida o obsequio de a reexpedirem, logo após a recepção, etc. »

« Com effeito o bilhete sahio de S. Paulo a 21 de fevereiro deste anno. A 22 passava no correio do Rio de Janeiro, de onde foi chegar a Genebra (Suissa) a 18 de março. Nesse mesmo dia o primeiro destinatario, Mr. Otto Bohlen, recebia-o em Berne, e enviava-o caminho da Africa.

« A 31 de março passava por Suez (Egypto) chegando ás mãos de Mr. G. Aphthonides, residente no Cairo, nesse mesmo dia. Dalli foi remettido para a Asia, chegando a Singarope em 28 de abril, sendo recebido o expedido por Mr. Conraad-Mayer.

« Passou em S. Francisco da California (Estados-Unidos) a 31 de maio, de onde seguio para Valparaiso (Chile), sendo ahi recebido em 20 de julho por Mr. Enr. Conr. Eberhardt, que o remetteu para o Brasil, chegando a 15 deste mez ao Rio de Janeiro. No dia 17, finalmente, chegava a S. Paulo, sendo recebido pelo primeiro remettente o Sr. Levy. Fez, portanto, a viagem redonda em 177 dias.

« O bilhete veio cheio de sellos e carimbos

ILEGÍVEL

dos diversos paizes por onde transitou. O Sr. Levy vai mandar photographar o seu cartão viajante e expol-o como uma curiosidade.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Visconde de Camaragibe n. 63, de moveis, piano, espelhos, louça, vidros, e diversos utensilios de collegio.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á 1 hora da tarde, na rua do Barão do Triumpho, armazem alfandegado Visconde do Livramento, do resto do carregamento do lugar italiano *Vincenzo*.

Missas funebres— Serão celebradas:

Amanhã: ás 7 horas e meia, na capella do cemiterio publico, pela alma do Visconde de Loures; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de João A... Abranches.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Lucilia de C. A. Fonceca: ás 8 horas, na capella do cemiterio, pela alma de D. Maria Francisca Gomes de Oliveira Reis; ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma do major Antonio de Paula de Souza Leão.

Quinta-feira: ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Manoel Gomes de Miranda Leal.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Alagoas	da Bahia	hoje
Pará	do norte	a 4 de setb.
Niger	da Europa	a 4
Bahia	do sul	a 7
Memling	da Europa	a 10
Minho	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 10
Magellan	da Europa	a 12
Ceará	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 1º de setembro, se extrahirá a loteria 60.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros—sahidos para os portos do norte no vapor *Ceará*:

Joaquim Dornellas Camara, D. Raymunda de Mattos Figueiredo Vianna, sua familia, 15 escravos e 4 ingenuos, Hugh Morton, sua senhora sua sogra e 1 criado, Antonio Ferreira Serrano, Francisco Joaquim Ribeiro e sua senhora, Mr. Marius Cremer, Emilio Beltran e sua senhora, Henrique Flohr, José da Silva Oliveira, José Maria Coêlho da Silva, J. N. Teixeira, Manoel Pedroza Rodrigues, José Rodrigues e José Ildefonso da Silva Braga.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Araucania*:

Henri Abel, Amy Creauley, Theoline Quinderseio e 1 filho, Daniel Robim, Antonio Nunes Duarte Figueiredo, Emilia D. la Rosa.

— Vindos do sul do imperio no vapor inglez *Elbe*:

Dr. José Ignacio Fernandes Barros, Barão de Anadia, Dr. Machado Beltrão, José Gonçalves da Silva Pereira, Candido, J. P. de Lemos, sua senhora e 4 filhos, C Brandes, A. Pasquale, Francisco Riente, Francisco Schumba, João Antonio de Freitas Fortuna, Arthur L. Williams, Francisco Antonio da Silva Coêlho.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 11 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado e Rolim, faltando o Sr. commendador Pinto, com participação.

O Illm. Sr. commendador presidente communicou que não podia comparecer á presente sessão, por se achar gravemente enfermo um dos seus irmãos.

Lida foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 21 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 16 a 21.—Archive-se.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Gonçalves Irmão & C., dito de Carvalho & Oliveira, copiador de B. Duarte Campos, dito de Souza Basto, Amorim & C.

Despachos

Petições:

De José Luiz de Souza, solicitando o registro da nomeação de caixeiro. — Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Claudino de Almeida, igual pedido, e baixa no ex-caixeiro Manoel Ferreira Baptista.—Registre-se, e dê-se a baixa pedida.

De Amaral, Nabuco & C., idem, e baixa de Ernesto José Ferreira e Durval de Oliveira Fiuza.—Como pedem.

De José Monteiro Torres de Castro, baixa de Alfredo Monteiro de Castro.—Deferida.

De Marcolino de Souza Travasso, idem de Augusto Anizio de Carvalho Serrano.—Dê-se a baixa pedida.

De Henrique de Sá Leitão, idem de José Augusto Rodrigues.—Na fórma pedida.

De Antonio Augusto dos Santos Porto, idem de Antonio Augusto dos Santos Porto Filho.—Como requer.

De José dos Santos Moreira, idem de Elias Baptista dos Santos Rocha, e registro da nomeação que apresenta.—Na fórma pedida.

De Manoel José Pereira de Castro, idem de João Francisco da Costa Ferreira.—Deferida.

De F. P. Gomes, para que se lhe transfira o livro copiador em branco, que pertencêra á firma F. P. Gomes. — Façam-se os termos de transferencia.

De José Joaquim Alves de Albuquerque, para que se registre a nomeação de seu caixeiro. — Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Cada uma das petições que seguem, solicitando o theor de nomeação de caixeiro, obteve o despacho—« Como pede. »

De Moreira & Duarte, Hollanda Cavalcante & C., Hermino Ferreira da Silva, José Alves Rodrigues, Cardôso de Souza & C., Moreira Lopes, Sodré & C., José Ferreira da Silva Brandão.

Proferio-se o despacho—« Registre-se » nas seguintes petições, requerendo registros de nomeações de caixeiros:

De José Antonio de Mattos, Francisco de Souza & C., Eugenio da Silva Oliveira, Valente Irmão & C., José Francisco de Figueiredo, Caetano de Almeida & C., Henry Forster & C., Victorino Maia & C., Cardôso & Irmão, Augusto Seixas, José de Souza Aguiar, Francisco de Araujo Cesar, Agostinho da Silva Carvalho, Valongueiro & Oliveira, Pedro Emilio Roberto, João Francisco Ferreira Junior, Albuquerque & C., Pinto & C., Antonio Felix Pereira Junior.

Foi lido e ficou adiado o parecer fiscal proferido no officio de 16 do corrente, da junta dos corretores desta praça, á respeito da venda de vinte acções da companhia Indemnisadora, desta provincia.

A's 11 horas foi encerrada a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris

Vende-se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Mudança

O Dr. J. Bandeira de Mello Filho, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 12, 1º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que fez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia! Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 %, menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

O jornal *Tempo*, veio hoje sorprender aos abaixo assignados, officiaes inferiores do corpo de policia desta provincia, com a calumniosa publicação—*Corpo de policia*. O Illm. Sr. tenente-coronel commandante Miguel Reinaux Duarte não necessita, por certo, de nossa defeza, que entretanto entendemos cumprir um duplo dever; e, indo ao encontro das calumnias que se lêem em dita publicação, principalmente na parte que nos diz respeito, pois contra ellas protestamos, declarando, que o nosso digno commandante é para nós uma verdadeira garantia; porque durante o seu commando já foram tres de nossos companheiros promovidos a officiaes; e, se porventura, tem elle feito punir a alguns inferiores, é, sem duvida, porque elles teem commettido faltas e procedido de modo contrario á disciplina do corpo, para o que é zeloso o nosso distincto commandante, que muito o prezamos.

Não será, por certo, á nossa custa, que o calumniador manchará a sua reputação illibada.

Sirvam, portanto, estas nossas palavras de solemne protesto á essa calumniosa publicação, que só poderá provar contra quem a escrevêra tão sómente, e não contra o Illm. Sr. tenente-coronel Reinaux, que não é um algoz para os seus subordinados, mas sim aos que delinquem.

Se assim procedendo, offendemos á modestia do nosso illustre commandante, elle por sua bondade nos desculpará, pois não deveria nos consentir que passassem impunes taes calumnias.

Quartel do commando do corpo de policia, 28 de agosto de 1880.

Pedro José Bezerra Cavalcante.
Antonio Augusto de Figueiredo Seabra.
Quintino Fernandes da Silva.
José de Góes e Vasconcellos.
João Bernardino de Sena.
João José de Santa Anna A.
Manoel Rodrigues Lisbôa.
Mauricio Olegario do Rego Farias.

O *Tempo*, de hoje, em suas *Publicações a pedido*, sob a epigraphe—*Corpo de policia*—acobertado com a capa do anonymo, lança sobre o mui distincto tenente-coronel commandante do corpo de policia Miguel Reinaux Duarte, varias imputações vagas de fundamento, fazendo-se assim injustiça ao caracter honesto e sisudo daquelle senhor, principalmente quando diz que os officiaes e mais praças, são tratados bruscamente com nomes injuriosos e indecentes, o que não passa de uma aleivosia propria de almas vis.

Quanto á musica do corpo, ella que o diga o quanto tem sido indulgente o mesmo tenente-coronel commandante a seu respeito.

E' verdade que o ex-alferes Amaral é hoje soldado deste corpo e amanuense da 6ª companhia; mas isto serve para attestar as qualidades eminentes do Sr. tenente-coronel Reinaux.

Reduzido á miseria, o ex-alferes Amaral, recorreu ao mesmo tenente-coronel para que lhe desse o pão para si, e para sua familia, engajando-o como praça do corpo de policia, no que foi attendido; e em virtude de elle ter sido official do corpo, o considerou como amanuense, mandando-o para aquella companhia, afim de não expol-o a fazer sentinella, tanto mais quanto tem elle as precisas habilitações; officiaes da guarda nacional, como praças do corpo, foram elles porventura recrutados?

O commandante do corpo de policia ainda não obrigou pessoa alguma a assentar praça contra sua vontade; para uma vaga apresentam-se innumeros paisanos, e em frente do quartel vêem-se todos os dias duzias de pretendentes, almejando um lugar no corpo, todos munidos de attestados, cartas de empenho e cartões de pessôas gradas.

O velho estribilho de caixa de musica, commando de Alagôes, arrecadação e reserva de munição já não entôa porque tudo isto não passa de calumniosos inventos ha muito explorados e que jamais serviam para prejudicar a reputação do Sr. tenente-coronel Reinaux, que foi o primeiro a requerer uma commissão na presidencia do Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros, para syndicar sobre *tão fallada caixa*.

Os relatorios do Exm. Sr. presidente desta provincia fallam altamente em favor do Sr. tenente-coronel Reinaux, que está por certo acima de todas essas infames calumnias, partos vis de desaffectos, que só ferem as reputações alheias sob a capa do anonymo, semelhantes aos sicarios que roubam e matam nas trevas.

O modo com que trata ao tenente-quartel-mestre é igual ao tratamento que dispensa a todos os outros officiaes.

O Sr. tenente-coronel Reinaux não tem predilecto no corpo sob seu commando, trata a todos com a mesma attenção, sendo que é um militar disciplinador, e que só procura que os seus subordinados cumpram com suas obrigações.

Recife, 28 de agosto de 1880.

Um da visinhança.

Corpo de policia

Nós abaixo assignados, officiaes do corpo de policia desta provincia, existentes nesta capital, compenetrados do nosso dever, não podemos ser indifferentes á calumniosa e injuriosa publicação do jornal *Tempo*, de hoje, sob a epigraphe—*Corpo de policia*, sem menoscabo de nossa propria dignidade; por isso que protestamos sobre as falsas asserções do articulista, quando declara que o Sr. tenente-coronel commandante, Miguel Reinaux Duarte, atordôa diariamente a visinhança com *berrarias infernaes, nomes injuriosos e indecentes, dirigidos ás praças do corpo, e que até aos officiaes trata brusca e inconvenientemente.* E' falso, é calumnia. A voz do Sr. commandante não é fraca, naturalmente fallando, entre familia, com placidez, faz écho; será isto talvez o que incommode os delicados tympanos do articulista, porém de modo algum a nós, que já sabemos de seu costume. O digno Sr. commandante, longe de proceder do modo que o injusto articulista attribue, pelo contrario, com todos nós está na melhor cordialidade, dispensando seu bom trato e obsequios á seu alcance, sem comtudo deslocar-se da mais verdadeira posição.

Quanto á musica, passam-se mezes que não ha uma prisão correccional, mesmo effectuada pelo mestre, que aliás é energico.

Podemos igualmente affirmar, que o Sr. tenente-coronel e mais empregados do corpo não receiam qualquer investigação ou syndicancia dos poderes competentes, pois que os seus e os nossos actos fallam por si e por nós.

Recife, 28 de agosto de 1880.

Capitão José Geraldo de Lima.
Capitão José Theotonio P. de Carvalho.
Capitão Joaquim A. Rosa da Costa.
Tenente Hermino de Sena Barros.
Tenente-quartel-mestre Antonio Joaquim de Souza e Silva.
Tenente Pergentino de Miranda Pimentel.
Tenente-ajudante Ludgero de Mattos Pereira Dutra.
Alferes José Guilherme da Silva Duarte.
Alferes Theolindo Augusto do Rego.
Alferes José Carlos Vital.

Contrabando

Sob este titulo, o *Jornal do Recife* de hontem disse na *Gazetilha* o preciso para instruir o publico relativamente á apprehensão das minhas embarcações; mas hoje prosegue com o fim de satisfazer a CURIOSIDADE publica, que se mostra SOFFREGA em saber o que se passa, SEGUNDO diz a criteriosa e imparcial folha.

Devo dizer que estou em boas relações com a redacção do *Jornal do Recife* ou com o pessoal *da empreza dessa folha*; mas TEVE RAZÕES para aceitar e não publicar o meu artigo ou defeza, igual ao que está no *Tempo* e *Diario* de hontem.

Creio que o *Jornal do Recife* não tem más intenções á meu respeito, e que é imparcial; MAS NAQUELLE RESUMO sobre os depoimentos das pessoas que foram interrogadas, expôr o depoimento de Ignacio José da Cunha!...

Devia tambem dizer, que este tripolante TEM 14 ANNOS E EXERCE A PROFISSÃO DE CORINGA OU MOÇO PARA SERVIR AOS MARINHEIROS, e que lhe estão na memoria os ferros que deviam ser para os pés, e os dous facões com que se lhe havia de cortar o pescoço.

Ainda é só isto que posso dizer sobre o assumpto.

Recife, 28 de agosto de 1880.

Antonio Francisco Corga.

Protesto

Com a epigraphe de—*Corpo de policia*, publicou o jornal *Tempo* de hoje, uma accusação ao Illm. Sr. tenente-coronel commandante, Miguel Reinaux Duarte, onde envolve a musica do dito corpo.

Como mestre, em cujo emprego me encontrou o Sr. commandante, faltaria á justiça e a verdade, se do alto da imprensa, eu por mim e pela banda que immerecidamente dirijo, não viesse protestar contra o que alli se lê, quanto ao affirmar que esta musica é tratada do modo o mais indigno que dar-se póde.

Nada ha tão clamoroso quanto injusta em semelhante arguição, porque, como musicos, não estão em contacto, como eu, com o Sr. commandante, que me ha dispensado toda a attenção, propria de um distincto cavalleiro, como elle é.

Recife, 28 de agosto de 1880.

Theotonio José de Souza,
Mestre da musica.

Protesto

A correspondencia, sob a epigraphe—*Corpo de policia*, inserida no *Tempo* de hoje, obriga-me a vir á imprensa protestar contra a injustiça, que na mesma se lê, com relação á minha humilde pessoa.

Fui sargento do corpo de policia, e depois alferes, no dominio conservador. Na subida do actual governo, fui removido no mesmo posto para a guarda civica, de cujo serviço fui dispensado, e não demittido por ter procedido irregularmente, como se lê em dita correspondencia.

Ficando assim sem meios para minha subsistencia e de minha familia, recorri ao mui digno Sr. tenente coronel commandante do corpo de policia, Miguel Reinaux Duarte, e pedi-lhe que me engajasse mesmo como praça, no que fui satisfeito; e como o mesmo tenente-coronel visse que eu sujeitava-me a taes condições, forçado pela necessidade, designou-me para ser amanuense da 6.ª companhia, para que eu assim não fizesse o serviço de sentinella, attenção esta, que obriga-me a ser cada vez mais grato ao meu generoso protector.

Recife, 28 de agosto de 1880.

Joaquim Miguel do Amaral.

Os irmãos Leal servem-se desse meio para significar a todas as pessoas que visitaram o seu irmão e amigo Manoel Gomes de Miranda Leal, durante a sua enfermidade, o reconhecimento de que se acham possuidos por essas demonstrações de apreço e dedicação, e outro sim agradecem cordialmente as que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do mesmo finado. Recife, 29 de agosto de 1880.

Pedro Alexandrino da Costa Lins, proprietario e morador no engenho Vermelho, do termo do Rio Formoso, faz sciente aos seus parentes e amigos, que no dia 22 do corrente, foi seu filho Silvino Alexandrino da Costa Lins, gravemente ferido com tres facadas, no engenho Alto, freguezia de Palmares, por um cabra, escravo de um lavrador do mesmo engenho.

O cabra que o apunhalou está amasiado com a mulata Maria, escrava do mesmo Silvino, o qual a andava procurando, por ella estar fugida desde 24 de julho, e encontrando a ás 10 horas do dia 22, a quiz capturar, pelo que foi ferido pelo dito cabra, o qual juntamente com a mulata se puzeram em fuga.

A companhia Recife Drainage suas incoherencias

Se não fôra o bem estar geral, por certo eu não sahiria de minhas lidas diarias para vir á imprensa patentear ao publico e especialmente aos proprietarios as *incoherencias* da companhia Recife Drainage.

Em meu predio da rua de S. Jorge n. 23 tem, como em todos da cidade, apparelhos da companhia, apparelhos estes que funccionavam regularmente; mas a companhia, sempre *solicita* em seus trabalhos, entendeu ser preciso examinar todos os canos dos predios circumvisinhos, originando grande trasbordamento d'agua no dito meu predio, e alarma dos inquelinos, a quem pedindo a companhia 2 limões para examinar o estado do cano, estes foram encontrados muito adiante do meu predio. Foi bastante a sciencia dos *limões* para a companhia tirar-me uma conta de 29$480 correspondente a *concertos* nos apparelhos do meu predio!

Então que me cumpria fazer?

Acreditando na *sinceridade* da companhia, requeri ao Sr. fiscal, expondo-lhe todo o occorrido; e este então disse-me, que se eu tivesse protestado logo depois do occorrido, haveria *remedio*, o qual agora era tarde.

Eis, por que trago ao conhecimento do publico o ter eu pago 29$480, sem que os apparelhos tivessem irregularidade alguma, *salvo a sciencia dos limões*; e como não pretendo pagar mais concerto algum, sem que eu seja ouvido, ou a companhia seja por mim autorisad, por isso desde já protesto por qualquer concerto que a companhia, sem meu consenso, faça *a bem* de meus predios.

Concluo, pedindo ao Sr. fiscal que não se incommode, se porventura o feri involuntariamente em sua excessiva modestia.

Francisco de Mello C. de Albuquerque.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

FERNET-BRANCO

Especialidade dos Branca Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia. Vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris, etc.

O Fernet-Branco é o bitter amargo, reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermitentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet Branco facilita a digestão e acalma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso etc.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como apetitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde misturar-se com o vermuth, o vinho, a agua de Seltz e o café

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA SESÕES E FEBRES DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO

SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapidamente todas as molestias produzidas pelas miasmas, e envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar

O REMEDIO MAGICO,

abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela

SUTTON MEDICAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE

Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Collegio Brasileiro para o sexo femenino

Rua do Cabugá n. 3
2º andar

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familia e em collegios.

Curso 6$000 por mez. e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1880

cotações officiaes
As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 6$300 e 6$800 por 15 kilos, em 25 do corrente.

Dito de dito, 6$800 por 15 kilos, em 27 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 22 1/2 por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 422 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 138 rs. 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado,
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 27	630:059$221
Idem do dia 28	27:212$412
	656:271$633

Pauta da alfandega

Semana de 30 de agosto á 4 de setembro de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 480 rs. o kilo.
Assucar branco 197 rs. o kilo.
Assucar mascavado 124 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Alcool, 250 rs.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 250 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Ahá, 4$360 o kilo.
Dolla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estopa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 40 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 612 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restolho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1880. Os conferentes.

J. A. Wanderley
V. da Gama Lobo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

Não houve exportação.

Portos do interior

— Na barca portugueza *Nova Simpathia*, carregou:

Para Uruguayana, J M. Guimarães 6,000 cocos [fructa].

— No brigue hespanhol *Henrique*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 116 barricas com 7,051 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Pará, J. L. Dias Peixoto 4 barricas com 273 kilos de cera animal; Maia, Pacheco & C. 12 volumes vassouros de piassava.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para Mossoró, T. P. F. Cordeiro 300 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *S. da Graça*, carregaram:

Para Parahyba, Carneiro Filho & Sobrinho 29 saccos com 2,175 kilos de assucar branco e 27 ditos com 2,025 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para a Villa de Touros, A. C. Barros 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Laura*, carregou:

Para Macauhyba, F. S. Coelho de Araujo 4 barricas com 360 kilos de assucar branco e 14 ditas com 1 140 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 27	38:918$315
Idem do dia 28	2:300$804
	41:219$119

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 27	147:0..$411
Idem do dia 28	5:2..$235
	152:296$646

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 27	56:636$802
Idem do dia 28	3:928$898
	60:565$700

Revista commercial

Da semana de 23 a 28 de agosto de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v ao par.

Dito sobre a Bahia, 15 e 30 d/v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 129 por cento de premio, pagavel em Londres, 23 d. por 1$000, e do banco, 138 por cento de premio.

Dito sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre Londres, 90 d/v 23 d. por 1$000, e do banco 23 e 23 3/4 por 1$000, e á vista, 21 1/2 por 1$000 do banco

Dito sobre Paris, á vista, 422 e 425 o franco, bancario.

Dito sobre o Porto, á vista, 138 por cento de premio bancario.

Desconto de letras, 6, 7, 9 e 10 por cento de desconto, ao anno.

Venderam se 10 acções da Companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe, de 200$ por 156$000.

Idem 21 acções da Companhia Santa Thereza, de 50$000 por 20$000.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 59$ a 6..$ a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram por mar e terra 526 saccas, venda a 8$200 os 15 kilos, o de 1.ª sorte.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 507 saccos aos preços seguintes: O branco, de 3.ª sorte, boa, a 4$100. O dito de 3.ª sorte, regular, a 3$900. O dito de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos, de 3$100 a 3$200. O mascavado, bom, a 3$000. O dito, regular, a 2$600. O dito, americano, a 2$100. O dito, dito, bruto, regular, de 1$900 a 2$000, todos os 15 kilos. Canal não ha.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$500 a 9$000 por 15 kilos.

Couros seccos salgados. — Vendas de 520 a 530 réis o kilo. Ditos ditos verdes.— Venda a 295 réis o kilo. Ditos ditos espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca.— Ultimas vendas de 2$600 a 3$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 2,000 saccos.

Fumo de Goyaz. Vendas de 34$ a 35$ os 15 kilos. Dito do Rio Novo, de 31$ a 32$ os 15 kilos. Dito em latas, de 18$000 a 21$000 os 15 kilos. Dito em rolos, de 18$ a 20$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas.—Ultima venda, de 6$750 6$800 os 15 kilos.

Gorduras do Rio da Prata.— Venda a 7$200 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Vendas de 3$000 a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal a 40$000 a pipa.

Milho.— Vendas de 45 a 70 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú.— Vendas de 820 a 900 réis por cada 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul.— Nominal de 7$800 a 8$200 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$200 a 5$500 o kilo.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Venda a 340 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 109,000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$000 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Vendas de 4$ a 4$100 por 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Vendas de 3$300 a 3$500 o galão.

Bacalhão. — Deposito 25,000 barricas, retalho de 13$000 a 15$000 a barrica.

Batatas em caixas. — Vendas de 2$700 a 2$800 cada uma. Ditas em gigas.— Retalho de 1$800 a 2$000 cada uma.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ o barril, conforme a qualidade.

Canela. — Retalho de 1$250 a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas. — Vendas de 8$500 a 9$000 a caixa.

Cimento Portland. — Nominal de 8$500 a 9$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Retalho a 8$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$000 a 8$500 a duzia. Dita Hamburgueza, e outras marcas de 7$500 a 8$500 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho de 10$000 a 12$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Ultima venda de 3$500 a 3$600 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultima venda a 4$600 cada sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 16,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, retalho, de 22$ a 23$ a barrica. A de Trieste e de Hungria, de 25$ a 30$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 5$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho, nominal de 7$500 a 8$ cada sacco.

Herva-doce.— Cotamos de 12$000 a 13$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$800 a 3$900 cada lata.

Louça ingleza. — Vendas a 350 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas. — Retalho a 7$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris.— Vendas de 1$569 a 1$591 o kilo. Dita em latas.— Retalho de 2$1.0 a 2$616 o kilo.

Passas.— Ultima venda, não ha.

Phosphoros. — Cotamos dos, da marca Jonkopings, de 2$400 a 2$500 a groza. Ditos ditos, imitação, venda a 2$000 a groza. Ditos ditos, Nithedals, cotamos a 2$200 a groza.

Papel de embrulho.— Nominal de 600 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 750 réis e kilo.

Queijos.— Retalho de 3$100 a 3$200 cada um queijo

Sardinhas de Nantes.— Ultima venda de 330 a 340 réis a lata de quarto. Ditas de Lisboa, cotamos de 4$ a 6$000 o milheiro.

Toucinho de Lisboa. — Vendas de 8$500 a 9$200 os 15 kilos. Dito americano.— Retalho a 9$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Retalho de 420 a 440 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Retalho de 120$ a 145$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — De 170$ a 180$000 a pipa. Dito da Figueira.— De 190$ a 225$000 a pipa. Dito branco de Cette.— Retalho de 190$ a 200$000 a pipa. Dito tinto de Cette.— Retalho de 190$ a 200$000 a pipa. Dito do Porto em caixas. — De 8$500 a 9$000 cada duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 76,000 arrobas, de 5$200 a 6$400 os 15 kilos.

ILEGÍVEL

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Araucania*, de 1806 toneladas, commandante Brinhaus, equipagem 90, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Swanse—51 dias, lúgar inglez *Glynuoode*, de 299 toneladas, capitão Iayler, equipagem 10, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Cadiz—35 dias, patacho hespanhol *Rita*, de 184 toneladas, capitão Francisco Maristany, equipagem 10, carga sal; a J. da Silva Loyo & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Patacho inglez *Zingara*, de 174 toneladas, capitão Le Brocy, carga a mesma que trouxe.

Maceió—Patacho inglez *L. Edoward*, de 170 toneladas, capitão Varley, carga a mesma que trouxe.

Terra Novo—Lúgar inglez *Harriet*, de 247 toneladas, capitão Joseph Clark, em lastro.

Portos do sul—Patacho hespanhol *Rita*, de 184 toneladas, capitão F. Maristany, carga a mesma que trouxe.

Europa—Vapor inglez *Araucania*, de 1,806 toneladas, commandante Brinhaus, carga varios generos.

Porto—Lúgar portuguez *Hersilia*, de 222 toneladas, capitão M. R. Santos, carga varios generos.

Macáo—Escuna portugueza *Maria das Dôres*, de 166 toneladas, capitão C. V. Ferrim, em lastro.

Terra Nova—Lúgar inglez *Petunia*, de 270 toneladas, capitão James Day, em lastro.

Pede, portanto, que o auxiliem na captura do cabra acima referido, bem como da molata que anda com aquelle, o que muito especialmente pede ao Sr. Dr. chefe de policia, afim de ser punido o criminoso, na fórma da lei.

Engenho Vermelho 25 de agosto de 1880.

Navios entrados no dia 29

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,881 toneladas, commandante Dike, equipagem 90, carga varios generos; a A. Howie & C.

Swansea—50 dias, patacho inglez *Edna*, de 194 toneladas, capitão L. Wegley, equipagem 8, carga carvão; á ordem.

Rosario de Sanla Fé—30 dias, patacho allemão *Johan Carl*, de 144 toneladas, capitão E. Proger, equipagem 6, carga fenno; a Ferreira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Elbe*, de 1,881 toneladas, commandante Dyke, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 6. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 2 de setembro proximo futuro vai de novo á praça o fornecimento do fardamento necessario á guarda civica, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 24 do corrente.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1880.—O secretario, Affonso de Albuquerque Mello.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor, Manoel da Silva Rego, e á requerimento de João Fernandes Lopes testamenteiro e inventariante do finado Joaquim Alves de Carvalho, vão á praça, para serem arrematados por venda á quem mais der, no dia 1.º de setembro proximo futuro, depois da audiencia deste juizo, o seguinte:

Uma casa terrea, de taipa, com frente de tijôlo, n. 151, no lugar do Barro, freguezia de Afogados, com cacimba e um rancho ao lado e um pequeno sitio com algumas fructeiras e em terreno proprio, avaliada por 250$.

Uma dita terrea, no lugar Areias da mesma freguezia, n. 50, em sól foreiro, por 120$.

Uma dita terrea, n. 2, mei'agua, na travessa do Costa, freguezia de S. José, terreno proprio, avaliada em 250$.

Uma dita n. 4, tambem mei'agua, na mesma freguezia, em terreno tambem proprio, avaliada em 250$.

Uma canôa em máo estado, por 20$.

Uma carroça e uma pipa, propria para conduzir agua, e um boi, avaliados em 70$.

Os referidos bens pertencem ao espolio d'aquelle finado, e vão á praça para satisfação das disposições testamentarias e despezas do respectivo inventario e sello á fazenda.

Recife, 28 de agosto de 1880.

O escrivão,
Luis da Veiga Pessoa.

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Bonets, segundo o figurino	11
Panno fino azul ferrête para jaquetão e calça, metros	20.90
Hollanda de forro, metros	2$
Aniagem, metros	5,50
Cordão de lã carmisim, metros	46
Botões grandes de metal branco	157
Platinas de cordão de prata, pares	11

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas do dia 31 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 28 de agosto de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador do Brasil o Senhor D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem ou tiverem noticia, que vão de novo á praça por venda, no dia 1º de setembro futuro, depois da audiencia deste juizo, e com o abatimento da quinta parte, as duas casas terreas sitas á rua Imperial ns. 320 e 322, por não terem apparecido licitantes no dia 11 do corrente mez, as quaes fazem parte do acervo do finado Francisco José Martins da Costa, e se vendem a requerimento do inventariante, com annuencia dos interessados, para pagamento das despezas judiciaes e outras que constam do inventario, tendo as referidas propriedades as seguintes dimensões: a de n. 320 2 portas de frente, dividida em 2 salas, medindo 40 metros e 65 centimetros de largura, e 40 metros de fundo, quintal murado, portão, quarto no quintal terreno de marinha; e abatida a quinta parte de seu valor judicial, serve de base a arrematação a quantia de 800$; a de 322 com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de largura 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 14 metros, quintal murado e portão, foreira á marinha; e abatida a quinta parte de seu valor judicial, serve de base á arrematação a quantia de 1:120$.

E para que chegue ao conhecimento daquelles a quem interessar possa, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de agosto de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 4 de setembro proximo vindouro vai á praça, perante o conselho de com- pras, e conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, o fornecimento do fardamento do corpo de policia, constante dos seguintes artigos:

850 calças de panno azul.
850 sobrecasacos do mesmo panno.
850 bonets de panno.
850 gravatas de lustre.
850 mantas de lã.
38 bandas para inferiores.
1,700 blusas de brim pardo.
3,400 calças de brim branco.
1.700 pares de botinas.

Os pretendentes deverão habilitar-se perante a sessão da junta de 2 do referido mez, e apresentar as respectivas amostras nesta secretaria até 2 horas antes do acto da arrematação, que deverá começar ao meio dia.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 28 de agosto de 1880. — Na ausencia do secretario, o official

Lindolpho Campello.

— Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4658, de 1871, que por portaria desta data foi provisoriamente nomeado para servir os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime, orphãos, residuos e capellas e annexos, execuções civeis e criminaes, escrivão do jury e do registro de hypothecas do termo de Taquaretinga o tenente honorario do exercito Joaquim Cordeiro Falcão.—O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES

Recebedoria
Imposto do fumo

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos mercadores de fumo e seus preparados, que, segundo a revisão do lançamento a que se procedeu em maio e junho proximo passado, foram como taes collectados, que no ultimo do mez corrente finda o prazo marcado para o pagamento sem multa do segundo semestre do exercicio de 1879-80, gozando das mesmas vantagens áquelles que já tendo pago o dito semestre, são devedores da differença das taxas das tabellas de 20 de julho de 1878 para as que se acham annexas ao decreto n. 7559 de 29 de novembro de 1879.

Recebedoria, 12 de agosto de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia scientifica aos Srs. accionistas que, achando-se promptos os folhetos contendo o relatorio e mais peças á elle annexas, apresentado á assembléa geral em 16 de julho ultimo, relativo ao anno financeiro da mesma companhia, do 1º de maio de 1879 á 30 de abril do corrente anno, podem fazer a acquisição delle, quando lhes approuver, no escriptorio na companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 28 de agosto de 1880.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Sulipas

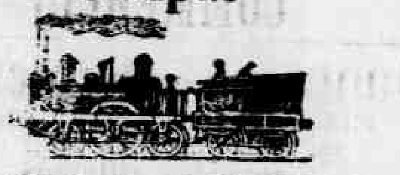

A companhia de estrada de forro de Olinda compra sulipas de oiticica, com as dimensões seguintes:

Comprimento 9 palmos.
Largura 9 pollegadas.
Grossura 4 ditas.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

Não se tendo reunido, no dia 22, numero legal, de novo são convidados os membros desta sociedade para uma sessão de assembléa geral extraordinaria, especial, que terá lugar impreterivelmente, ás 10 horas da manhã, de 29 do corrente, á rua do Ouro n. 76. Sendo materia urgente o fim da sessão, funccionará ella com o numero que comparecer; não podendo haver jámais reclamação alguma sobre o deliberado.

Secretaria do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco 24 de agosto de 1880.

O 1º secretario,
Salles Dutra.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça, perante esta repartição, no dia 3 de setembro proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos de que precisa o compartimento onde funcciona a secretaria da presidencia, orçadas em 550$000. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de agosto de 1880.

J. J. de Siqueira Varejão.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage nos predios da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1.º e 2º semestre do exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 4 de agosto de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos feitos pela Companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, 1.º semestre.

Travessa dos Quarteis n. 37—Antonio Jacintho de Medeiros	29$850
Dita n. 19—Antonio José Rodrigues de Souza	17$200
Dita n. 21—Os menores, netos de Maria do Carmo Nunes Pereira	69$010
Dita n. 29 — Felix Pereira da Silva	12$550
Dita n. 35 - Miguel José Barbosa Guimarães	25$100
Calabouço Velho n. 4 — Antonio José Pinto	50$200
Dita n. 12—Irmandade do SS. Sacramento de Jaboatão	4$780
Dita n. 1 — João Francisco dos Santos Filho	15$780
Dita n. 3—Os mesmos	17$600
Dita n. 5—Herdeiros de João Manoel de Oliveira Miranda	28$100
Dita n. 9—Antonio da Cunha Soares Guimarães	17$170
Dita n. 11—O mesmo	32$870
Dita n. 15—Manoel de Souza Galvão o outro	6$870
Dita n. 24 — Bernardino da Silva Costa Campos	33$400
Dita n. 31—João de Siqueira Ferrão	12$550
Dita n. 33—Joaquim Antonio Carneiro	27$150
Dita n. 35 - O mesmo	12$550
Dita n. 1—Antonio Brochado Soares Guimarães	12$550
Becco do Calabouço n. 14 — Thomasia Maria de Jesus	12$550
Dito n. 16—Irmandade de S Benedicto	12$550
Dito n. 22—Thomaz Ferreira Bastos	12$550
Dito n. 26 — Antonio José Conrado	12$550
Dito n. 28—Luiz Pereira Gonçalves da Cunha	28$330
Dito n. 38 - João de Siqueira Ferrão	12$350
Dito n. 40—Barão de Campo Alegre	5$550
Santo Amaro n. 10—Viuva de José Marques Vianna	12$550
Dita n. 12 — Francisco Ferreira Borges	50$230
Dita n. 14—Bartholomeu Francisco de Souza	15$780
Dita n. 16—O mesmo	56$950
Dita n. 32—Antonio José de Farias Lins	12$550
Travessa dos Expostos n. 4—José Maria Seve	12$550
Dita n. 12 - Manoel Dias da Costa Magalhães	12$550
Dita n. 14—Maria, filha de Maria Pereira da Silva Pinheiro	12$550
Dita n. 18—Ordem Terceira de S. Francisco	48$350
Dita n. 20—Lourença Balbina de Carvalho Soares	12$550
Dita n. 7—Olympia Constança de Moraes	20$914
Dita n. 13 - Maria Joaquina da Gama	2$060
Travessa da Matriz n. 16—Albino José Ferreira da Cunha	12$550
Dita n. 6—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	12$550
Dita n. 20—A mesma	15$570
Mathias de Albuquerque n. 6—José Antonio de Brito Bastos	12$550
Dita n. 12—Antonio José Ferreira Refinador	20$170
Dita n. 5 — Domingos dos Passos Miranda	28$330
Dita n. 15—João Antonio de Almeida	12$550
Dita n. 17—Marcelino Carneiro da Silva	12$550
Dita n. 23—Joaquim Antonio Carneiro	28$330
Dita n. 27 — Viuva e herdeiros de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	12$550
Dita n. 29 — Manoel Fernandes Mascarenhas	12$550
Dita n. 3 —O mesmo	34$880
Dita n. 33—Viuva e herdeiros de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	29$190
Dita n. 37—Os mesmos	28$130
Rua da Paz n. 4 — Ricardo José Gomes da Luz	12$550
Dita n. 6 — Maria Adelaide Braga da Silva	12$550
Dita n. 10—Herdeiros de Francisco Soares Botelho	12$550
Dita n. 18 Os mesmos	12$550
Dito n. 30—Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	12$550
Dita n. 32—O mesmo	12$550
Dita n. 34—O mesmo	12$550

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua osCapellistas n. 75.
No Porto, rua dos Ingleezs.

THEATRO SANTO ANTONIO

Divertimento para todos!
GRANDE TIVOLY
CAVALLOS DE PAO

Todos os dias das 4 horas da tarde ás 9 da noite.

Entrada 200 rs.
Corrida 200 rs.

N. B. - As pessoas que tirarem a argolinha receberão um premio.

Grande novidade!
HOJE
Grande sorpreza.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

Espera-se da Europa no dia 4 de setembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Alagoas
Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Parà
Commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes

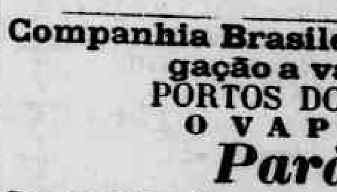

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de setembro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44 — RUA DOCOMMERCIO—44

Aracaty e Mossoró

Segue nestes poucos dias para os referidos portos o hiate *Deus te Guarde*, e para o resto da carga que lhe falta, trata-se á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, no mesmo navio.

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formosa*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a frete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo de Corpo Santo n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

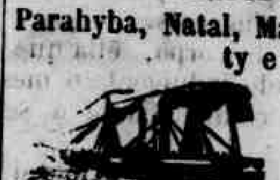

Segue no dia 4 de setembro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Leão* acha se á carga para o referido porto; trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto
Patacho portuguez
Marinhas

Este navio recebe carga a frete para Lisboa e Porto, á sahir com brevidade; trata-se com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

LEILÃO

O agente Silveira, autorisado por uma familia que retirou-se para o Rio de Janeiro, venderá em leilão os moveis existentes na casa n. 63 á rua do Hospicio, ao correr do martello; cujos pagamentos devem ser effectuados em acto continuo.

Convida pois o referido agente aos senhores concorrentes a comparecerem á este importante leilão no dia 30 de agosto corrente, que deverá principiar ás 10 e meia horas da manhã, por serem muitos os lotes.

MOVEIS:

Uma mobilia de jacarandá com pedra, um piano de Blondel, um espelho grande, uma cama de jacarandá, um toillet de jacarandá, um guarda vestido de amarello, tres commodas, dous marquezões, tres marquezas, dous lavatorios, oito ditos de ferro, uma mesa elastica de seis taboas, um aparador, dous ditos com pedra, dezoito cadeiras de junco, um guarda louça de amarello, diversas cadeiras, estantes, mesas, camas de lona, quatro relogios bons, louça, trem de cozinha e mais objectos.

PARA COLLEGIO

Carteiras de amarello, novas, bancos compridos, môxos, mesas, taboas [pedra para arithmetica], dita com armação, etc.

Partirá um bond pela linha do Hospicio, gratis aos concorrentes ao leilão, ás 10 horas.

LEILÃO

De metade do engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo.

Sexta feira 3 de setembro
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão da metade do engenho acima referido, pertencente á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, cujo leilão terá lugar no escriptorio do Agente á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILÃO
Dos salvados do lugar italiano Vincenzo
(Em continuação)

Constando de [illegible] de ferro, ganchos de couro com unhas, fragmentos de lã, e capas de estampa.

TERÇA-FEIRA 31 DO CORRENTE

No armazem em frente á fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum.

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento do Sr. consul de França, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, as mercadorias acima mencionadas, que faziam parte do carregamento do lúgar italiano *Vincenzo*, as quaes estão sendo transportadas da ilha de Itamaracá para o dito armazem, onde deverá ter lugar o dito leilão, ás 11 horas do dia sexta-feira, 27 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa se de 5:000$ a premio de 8 0/0 ao anno, por espaço de dous annos, hypothecando-se um sitio de muito maior valor; a pessoa que quizer fazer esta transacção, annuncie para ser procurada.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Lereux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Fugio, desde novembro do anno proximo passado, do engenho Canto Escuro, da comarca de Santo Antão, o escravo Gaudencio, preto, idade de 25 annos, baixo, cheio do corpo, braços musculosos e pernas finas. Todas as vezes que se senta, e tem de levantar-se, as juntas estalam como um panno novo, que se rasga. Não tem barba; apenas tem tres ou quatro cabellos no queixo. Quem prendel-o, póde leval-o ao abaixo assignado, seu senhor, no referido engenho, onde será recompensado. Canto Escuro, 2 de agosto de 1880.

Antonio Camillo Gomes dos Santos

— Fugio do sitio Jardim, em Iguarassú, o escravo Amancio, pertencente a Francisco Tavares Lima, de idade de 12 a 13 annos, côr cabra, olhos grandes, cabellos crespos, tem uma cicatriz de ferida na junta da mão direita, confrontando o sovaco, outra dita de um antraz nas costas, malfeito de pés: poderá ser entregue no Recife ao Dr. Odilon Lima, ou no mesmo sitio, que se gratificará com generosidade.

Ainda persistindo a necessidade de se vender o engenho d. Sapucaia, em Beberibe, convida-se novamente a quem queira aproveitar a compra por menos da metade de seu valor de uma das mais interessantes propriedades dos arrabaldes desta cidade. O engenho tem safra e principia a moer esta semana, podendo se fazer de tudo juntamente; a entender-se com o seu proprietario.

— Offerece-se uma senhora que corta e cose; na rua da Concordia n. 115.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 10 a 14 annos de idade, e que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Paz numero 2.

— Fugio no dia 25 do corrente o moleque Antonio, de idade de 15 annos, boa altura, preto, olhos brancos, ar alegre, levou vestido calça de brim pardo, camisa de chita, usada, e chapéo de palha; suppõe-se andar pela Capunga ou ter seguido para Muribeca; quem o apprehender, queira entregal-o á rua do Visconde de Goyanna n. 181, onde será recompensado.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda, n. 2, a tratar na loja do Cisne, tambem se aluga a casa da rua do Carmo n. 3, e fica muito perto dos amenos banhos do mar: na mesma loja se dirá.

— Toma-se 2:000$ a premio de um por cento, e dá-se por hypotheca a terça parte de um sobrado de maior valor; quem quizer annuncie para ser procurado.

— Previne-se que ninguem faça negocio com a casa terrea de pedra e cal, sita á rua de S. Francisco desta cidade, porque existem em dita casa onus encravados, e a possuidora actual não póde della dispôr em sua vida, podendo somente ser vendida depois de sua morte, para satisfação dos onus existentes. Faz-se o presente aviso para que pessoa alguma se chame á ignorancia.

— Jorge Clemente de Borba Cavalcante, com escriptorio de commissões á rua do Bom Jesus, avisa aos seus correspondentes, freguezes e amigos, que transferio dito seu escriptorio para a rua do Commercio n. 38, primeiro andar, entrada pela rua do Torres, batente alto, de pedra.

— Precisa-se de um criado de boa conducta; na rua do Bom Jesus n. 26, botica no Recife, de M. Furtado.

— Precisa-se de 600$000 a premio de 2 % ao mez, por espaço de um anno, hypothecando-se a parte de um engenho proximo a linha ferrea de S. Francisco, no valor de 14:285$716; a pessoa que quizer fazer esta transacção, annuncie para ser procurada.

— O abaixo assignado declara que nesta data saldou todas as suas contas, quér de livros, quér de letras, com o Sr. Ernesto Arcelino de Barros Franco, e que só tem contas nesta praça com o Sr. tenente João Francisco Gomes de Arruda, e que a mais pessoa alguma deve, nem nesta praça e nem em parte alguma, pelo que faz o presente para que se alguem se julgar seu credor, apresentar suas contas no seu engenho Pitoresco, freguezia de Agua Preta. Recife, 25 de agosto de 1880

José Francisco Coelho da Silva.

— Aluga-se a casa terrea n. C, á rua de Riachuelo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e apparelho, bem limpa; a chave acha-se junto no n. D, e trata-se na rua da Guia numero 62, Recife.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º do sobrado n. 16 á rua de Hortas; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa terrea n. 79 á rua de S. João: a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa se de uma criada que engomme e cozinhe, para casa de pouca familia; a tratar na rua Direita n. 65.

— Aluga-se o pavimento terreo e o 1º andar da casa da rua do Padre Floriano n. 69, por preço commodo; a tratar na Pracinha n. 24.

— Aluga-se a casa da rua do Socego n. 30 com bastantes commodos, quintal e cacimba, o exterior não indica os commodos que tem: para ver, a chave está na casa contigua, e á tratar, na rua do Marquez de Olinda n. 16.

— Aluga-se o ultimo sobrado á rua do Paço da Patria, tendo agua potavel encanada, e com bastantes commodos; e mais tres casas terreas na mesma rua, e a casa n. 44, á rua do Fogo, e a de n. 150, á rua Vidal de Negreiros: a tratar no largo do Collegio n. 79, primeiro andar.

— Aluga-se um moleque de boa conducta, para serviço de rua; trata se na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

— Alugam-se tres moleques de 12 a 14 annos; a tratar na rua do Imperador n. 40, armazem de molhados.

AMA Precisa-se de uma boa ama, forra ou escrava; na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro; na rua Nova n. 6.

Modista
Rua da Penha n. 21, primeiro andar

Aprompptam-se vestidos por figurinos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De noiva, por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão, por	10$000
De merinó, alpaca ou lã, por	8$000
De cambraia ou gaze, por	6$000
De chita ou cretone, por	4$000

Enfeitam-se e concertam-se chapéos de senhora.

Faz-se vestuarios para crianças e enxovaes de baptisado.

Ama de leite.—Precisa-se de uma: no becco do Veras n. 15, 1.º andar.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoso preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga.

Provae o Remedio Magico

e vóssos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma vez, nunca éstará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,
Rua larga do Rosario

Feitor para engenho

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um engenho proximo da cidade; na loja n. 32 á rua do Marquez de Olinda, se dão as informações precisas.

Casa de campo

Aluga-se no Porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim, e gradeamento de ferro na frente; quem pretender, dirija se á praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, com Tavares de Mello, Genro & C.

Major Antonio dos Santos de Souza Leão

O tenente-coronel Manoel de Souza Leão e seus irmãos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã do 1º de setembro proximo, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do passamento de seu cunhado major Antonio dos Santos de Souza Leão.

Manoel Gomes de Miranda Leal

Quinta-feira, 2 de setembro, ás 8 horas da manhã, será celebrada uma missa por alma do finado Manoel Gomes de Miranda Leal, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, que mandam resar os seus irmãos.

Major Antonio dos Santos de Souza Leão

Augusto de Souza Leão, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja do Bomfim, em Olinda, por alma de seu presado irmão, cunhado e tio, major Antonio dos Santos de Souza Leão, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 1º de setembro, setimo do seu passamento.

D. Lucilia A. de C. Fonceca

O coronel Decio de Aquino Fonceca, seus filhos e nora, mandam resar uma missa na igreja de N. S. da Soledade, no dia 1 de setembro, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario do fallecimento de sua presadissima mulher, mãi e sogra, D. Lucilia A. de C. Fonceca.

O padre Leonardo João Grego celebra na capella do cemiterio uma missa por alma da fallecida D. Maria Francisca Gomes de Oliveira, quarta-feira, 1º de setembro, pelas 8 horas da manhã.

Advogacia

O bacharel Ivo Magno Borges da Fonceca tem seu escriptorio na capital da Parahyba, e não poupará sacrificios para bem satisfazer a seus constituintes. Quando advogava na cidade de Arêa da mesma provincia, foi varias vezes encarregado de liquidações e cobranças de negociantes da praça do Recife, que podem attestar o seu procedimento.

Visconde de Loures

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, interprete do muito reconhecimento dos associados deste caridoso instituto á memoria do seu fallecido socio benemerito, o 1º Visconde de Loures, manda celebrar uma missa de *requiem* e memento solemne pelo eterno descanso de sua alma, terça feira, 31 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no oratorio do mesmo Hospital. Pelo presente são convidados os parentes e amigos do finado, bem como os socios deste estabelecimento para assistirem ao referido acto de caridade e religião.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 28 de agosto de 1880.

Miguel José Alves,
Provedor.
Emygdio Serra,
2º secretario.

Majrr Antonio dos Santos de Souza Leão

Francisca de Souza Leão e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que pelo repouso eterno d'alma de seu presado marido e pai, mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 1 de setembro, setimo do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Antonio da Silva Moura Junior convida aos seus amigos e conhecidos para assistirem a missa que manda resar no dia 31 do corrente ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, pelo descanso eterno da alma de seu presado tio João Arguelhes de Abrancões, fallecido na capital do Maranhão; antecipa desde já o seu agradecimento a aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Maria Francisca Gomes de Oliveira Reis

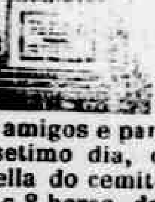

Balthazar José dos Reis, seus filhos, sogro e sogra, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até a ultima morada no cemiterio a sua querida e presada esposa Maria Francisca Gomes de Oliveira Reis, e novamente convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa do setimo dia, que tem de ser celebrada na capella do cemiterio, no dia 1º de setembro, pelas 8 horas da manhã, por cujo acto ficam summamente agradecidos.

NOVA CASA FELIZ
66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 72ª parte da loteria [59ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 28 do corrente, um quarto n. 1,353 com a sorte de 800$000, um dito n. 39, com a sorte de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 40ª parte da loteria [60ª] a beneficio do hospital Pedro II, que deverá extrahir-se no dia 1º de setembro, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 annos, com alguma pratica de taverna; na rua do Principe n. 52.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.
RUA DO CABUGA' N. 4

DEPURATIVO
LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Dres Ricord, Blache, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger obtiverão os melhores resultados no tratamento das afrecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em soluçaõ com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do opparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsicações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito noscivo à saude.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

PRODUITS DE J. P. LAROZE — PHARMACIE — CHIMIE — BOTANIQUE — PARIS — MARQUE DE FABRIQUE

J. P. Laroze

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e C[ia], Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 60 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc. *Este Xarope nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

Briant

Deposito no *Rio-de-Janeiro*, T. DUPONCHELLE e C[e], 408, rua de S. Pedro.

XAROPE DE BLAYN

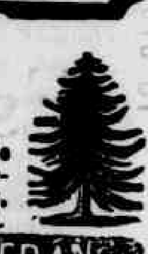

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.— PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré.— *Pernambuco*: FRAN[co] M. da SILVA e C[e] — BARTHOLOMEU e C[e].

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D[r] FRANCK
Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositarios em *Pernambuco* · MANOEL DA SILVA · — ELIAS DE MOURA

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
DE
GRIMAULT & C[a], Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e C[e]**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. É a substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a fórma d'**Elixir** que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e C[e]**, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões,	Os vomitos e Diarrheas,
As Nauseas e Azedumes,	As Enxaquecas,
As Gastrites e Gastralgias,	As Enchações do estomago,
As Caimbras do estomago,	As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas*, e fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e C[e] e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um **poderoso revulsivo** muito superior ao *Tapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes **elle não tem os inconvenientes**.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos*.

O PAPEL LARDY tem **uma acção instantanea e continua** não causando nem **dôres, nem comichões**, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é **soberano** nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.— Em *Pernambuco*. FRAN[co] M. da SILVA & C.

Aluga-se

uma casa na Capunga, á rua da Ventura n. 4, ao pé dos quatro cantos, para familia, tem bastantes commodos; a tratar na taverna n. 31, ou na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Capsulas de Grimault e C[ia]
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C[e] e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Ph[ie] GRIMAULT e C[e]
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Declaração

O abaixo assignado faz sciente á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, em Pernambuco, que nesta data deixa de fazer parte do seu quadro social; declara estar quite com a mesma instituição, visto ter deixado amortisar inteiramente o seu diploma. Recife, 28 de agosto de 1880.

Aurelio dos Santos Coimbra.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

PARIS
Grande Hotel do Brazil e Portugal
30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado proprietario d'este Hotel pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil e Portugal* que ao chegar em a *Paris* deêm ao Cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, 30, RUA MONTHOLON sendo o meio de prevenir qualquer acquiram como ja tem acontecido.—L. LAPIERRE

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Eyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

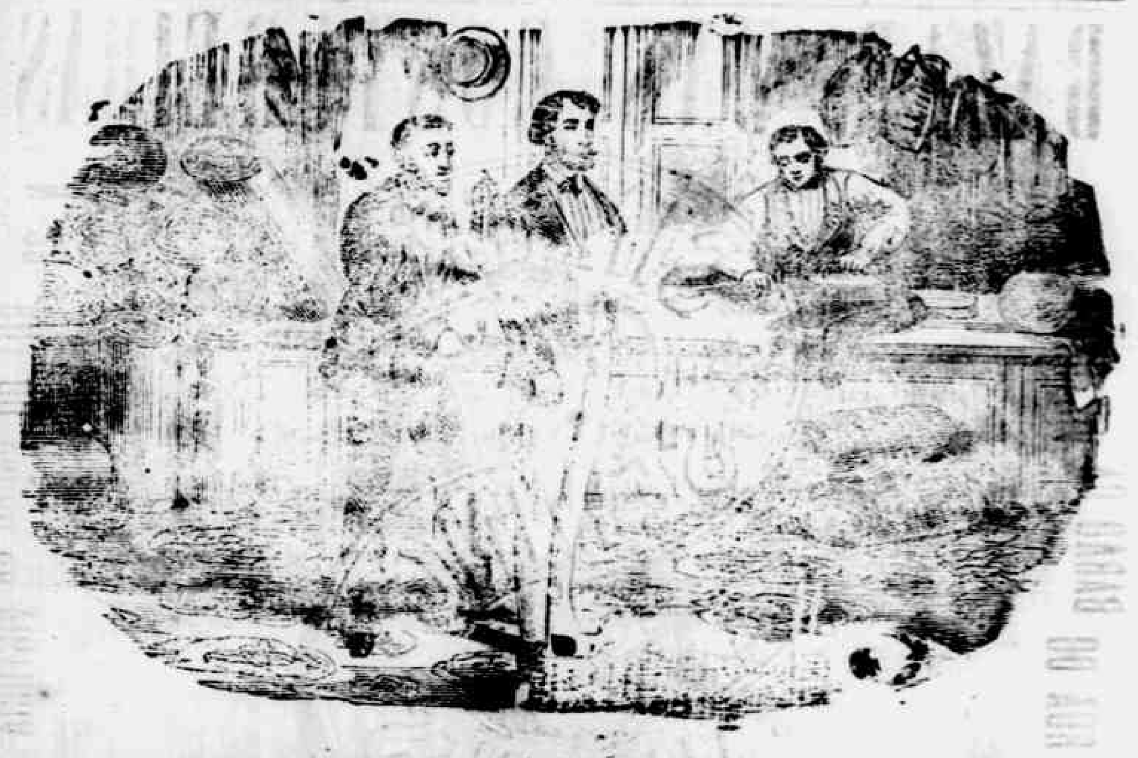

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto e azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diathesi estrumosa e escrofulosa

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRAN[co] M. da SILVA e C[a]
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Aluga-se

a casa da rua do Coronel Suassuna n. 193, com commodos para familia, caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 8.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS
Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856
Medalhas nas Exposições internacionaes de
PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES,— GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE,— PITUITAS,— VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE
ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

LOMBRIGA SOLITARIA
Cura com os GLOBULOS SECRETAN,
Pharmac[o] laureado é decorado.
Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.
Sempre bom resultado.
Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as imitações.
Depositarios em Pernambuco: FRAN[co] M. da SILVA & C[e].

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito — Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

SINGER'S SEWING MACHINES

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches oculares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares do arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA DO Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

[Antiga rua Nova]

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval

---

Aluga se um grande sitio

Denominado Caçote perto do Giquiá em Afogados

com excellente casa de moradia, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, têm 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com portas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80 000$000 e se arrenda por 60$000 mensaes, preço assás modico em vista das commodidades, o que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos com alguma pratica de molhados, para venda 2 leguas além de Santo Antão, dando conhecimento: a tratar na rua da Praia n. 80.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Centro parisiense

Acaba de chegar para este estabelecimento de modas, completo sortimento de fitas á Pompadour, sombreadas, e de gorgorão, assim como, luvas de fio de Escocia com 6 botões, meias brancas e de côres, abertas, para senhoras e meninas: na rua do Barão da Victoria n. 26.

Papier maché

Lindos albuns com pinturas chinezas, acaba de receber o Centro Parisiense, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para transparecer a pelle

Só para o Centro Parisiense acaba de chegar o bem conhecido sabão portuguez para amaciar e transparecer a pelle, evitar as sardas e espinhas; cada sabão pelo modico preço de 300 réis: só á rua do Barão da Victoria numero 26.

Estão fugidos

Do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, estão fugidos os seguintes escravos:

Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco de corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cosinheiro; quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas.

Ponciano, côr fula, altura regular, bastante grosso, pescoço muito curto, pouca barba, marcas de bexigas, beiços grossos, é um tanto gago, e tem diversas cicatrizes nas costas: quem capturar esses escravos e apresental-os no referido engenho, será generosamente recompensado.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C. receberam grandes e ricas toalhas de labyrintho para baptisado, ricas fronhas tambem de labyrintho, redes bordadas para diversos preços, enchovaes de cambraia bordada para baptisado, de 20$ á 50$: na rua Primeiro do Março n. 21.

2$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa e perita engommadeira, livre ou escrava; no Chora Menino numero 7.

Caixeiro

Uma casa da Bahia precisa de um empregado com bastantes habilitações para fazendas, em grosso e a retalho, e paga bom ordenado; quem quizer e estiver n'estas condições, entenda-se com Antonio Alves Lebre, á rua Larga do Rosario.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Diccionario Popular

Rogamos aos senhores assignantes, abaixo notados, o favor de mandarem buscar as cadernetas do diccionario, chegadas ultimamente para a agencia—Libro Papelaria, rua larga do Rosario n. 24

Julio Ferreira Marques.
Alfredo Soares de Azevedo.
Antonio do Rego Lima.
Felippe Santiago Torres Galindo.
Petronillo Santa Cruz Oliveira.
Francisco B. dos Santos Freitas.
Gaspar Augusto de Andrade.
José Chacon.
Arthur de Souza Rego

Ponto importante para negocio

Uma casa nova, á rua do Motocolombó, propria para principiante: a tratar com José Progresso, em Afogados. O mesmo tem diversas casas para alugar, de 4$ á 10$. Quem não quererá morar, nestas condições, nos Afogados!

Grande casa

de sobrado e sotão, com sitio, cocheira e quartos no exterior, á margem do rio Capibaribe, na Magdalena, defronte do chafariz, para alugar; a tratar com o commendador Barroca, no mesmo logar, ou no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Mofina

E nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral James

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Pharmacia especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Batbinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na PHARMACIA HOMEOPATHICA DO **Dr. Sabino**

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Criados

Para tratar de sitio, precisa-se de um criado que entenda alguma cousa de flores, e para o serviço de casa outro de 16 a 18 annos; no Manguinho, sitio n. 2.

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDIÇÃO)

Metido [illegible] seguro para curar [illegible] que affligem [illegible] e aquellas que reinam no Brasil.

Correcta [illegible] augmentada.

Vende-se unicamente na **Pharmacia Homeopathica** DO DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Feitor para sitio

Precisa-se de um feitor que entenda de horta e jardim, e que saiba andar com carroça de boi: na rua do Hospicio n. 79.

Escravo fugido

Fugio do sitio do abaixo assignado o seu escravo Conrado, de 50 annos de idade, mais ou menos, estatura alta, magro, côr acaboclada, não tem os dentes da frente, e usa de bigode: quem o capturar e entregar ao dito abaixo assignado, será devidamente gratificado. Protesta-se desde já contra qualquer pessoa que o tenha acoutado. Freguezia da Graça, na Capunga, 26 de agosto de 1880.

Francisco Eustaquio Rodrigues.

Casa de agencia

Arranja-se amas seccas e criados; na rua da Palma, portão n. 19.

Casa de campo

Aluga-se por anno ou festa, por preço commodo a casa sita á rua Real do Poço da Panella, muito perto da estação da Casa Forte, propria para familia, contendo sala de visita, dita de jantar, 5 quartos, despensa e cozinha, com um excellente terraço, quintal grande, jardim e cacimba com boa agua; a referida casa tem de frente 4 janellas, é guarnecida de azulejo, encanamento de gaz e suas pertenças, fica em frente do sitio do Sr. Jovino Bandeira; a tratar na rua do Livramento n. 19, segundo andar.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, altura regular, marcas de relho nas costas, bem feito dos pés, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, em algum dos arrabaldes do Recife, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho ou á rua Formosa numero 19.

Quem saberá!

Onde é residente D. Anna Joaquina Umbelina de Miranda, viuva do 2º sargento do 11º corpo de voluntarios da patria, fallecido na campanha do Paraguay, João do Rego Barros? Quem souber se digne informar á rua do Socego n. 24, que será recompensado, pois é procurada para ver-lhe entregue do que de direito lhe compete.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

Ama de leite

Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa se de uma ama de leite, paga-se bem.

Aluga se

uma grande casa com sotão e muitas accommodações internas e externas, pintada e caiada de novo, á travessa de Sant'Anna, Ponte de Uchôa: a tratar na rua do Commercio numero 5.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 3353 com a sorte de 800$, dous quartos n. 39 com a sorte de 200$, e outras sortes de 32$. 16$ e 8$, da loteria (59 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 40.ª parte das loterias a beneficio do ho hospital Pedro II (60.ª), que se extrahirá na quarta feira 1.º de setembro

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo.

200$ de gratificação

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, sem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem sem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausada, tem o olho esquerdo um pouco mais sahido que o outro, e como que adormecido, de fórma que as vezes parece vesgo desse olho. Estes dous crioulos já foram vistos no Cabo, e encontrados no Recife, Manguinho, Capunga e Caxangá: quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, ou faça-os recolher á casa de Detenção, que terá 100$ de gratificação por cada um que prender.

COMPRAS

— Compra-se borracha ou leite de mangabeira, em latas, a 10$ cada uma em pequenas ou grandes porções; na rua Duque de Caxias numero 54.

VENDAS

Vende-se

um cabriolet muito lindo, para um e dous cavallos; para ver, á rua da Conceição da Boa Vista, armazem de sal, defronte da igreja, e a tratar na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

Sobrado

Vende-se um sobrado de dous andares; a tratar no caes do Apollo n. 61.

Potassa da Russia

Vende-se no trapiche Alfandega-velha, á rua do Commercio n. 17.

Muito barato

Alugam-se os dous andares do sobrado n. 16, á rua de D. Maria Cesar, e tambem se vende o dito sobrado, assim como uma pequena parte da casa terrea n. 14, á rua de S. Jorge, com todos os seus rendimentos, desde 10 de julho de 1873, que deve existir em poder dos consenhores da maior parte da referida casa; trata-se na rua Duque de Caxias n. 77, loja de Miranda & C.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, recentemente chegada no paquete inglez *Nera*.

— Vende-se uma das melhores tavernas, nos Afogados; a tratar no pateo da Penha n. 8.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Attenção

Na rua nova de Santa Rita n. 61, vende-se taboas servidas, pelo mais barato que é possivel.

— Vende-se a casa terrea n. 240, sita á rua Imperial, com terreno ao lado para mais duas casas, bem construida e em bom estado de conservação; vende-se igualmente tres pequenas casas e mais um viveiro em continuação; ha precisão de realisar-se a venda, e por isso se dará em conta: a tratar na pracêta do Marquez do Herval n. 9, armazem de materiaes.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Afonso n. 9.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, a 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

O 59

Venham ver para crer!

Fazendas por preços baratissimos

59—Rua do Queimado—59

Frocos de neve, á pompadour, a 280 rs. o covado!

Lindas alpacas de seda, lisas, a 400 e 600 rs. o covado.

Gorgorões de lã e seda, fazenda moderna, a 700 rs. o dito!

Ditos de quadros e lisos, a 500 rs. o dito; aproveitem.

Ditos furta-côres, bonita fazenda, a 800 rs. o dito!

Granadines de seda preta, com pequeno defeito, a 320 rs.

Popelinas de seda e de linho e seda, a 500 e 800 rs. o dito.

Cretones finos, padrões modernos, a 320 rs o dito!

Ditos finos, para coberta, com toque de môfo, a 280 rs. o dito.

Nanzuks de côres finas, a 220 rs. o dito!

Fustões brancos, brocados, esplendido sortimento, a 500 rs. o dito!

Ditos de côres, lisos, a 560 rs. o dito!

Grande sortimento de fazendas pretas, com sejam batistes finas a 260 rs., lã finissima a 360 rs., princetas, bombasinas, merinós de duas larguras a 1$500 e 2$ o covado!

Peças de esguião para camisinhas de meninos e senhoras, a 3$500!

Ditas de madapolão americano, fino, a 3$000, 12 jardas.

Colxas francezas, grandes, a 3$!

Cobertas de cretone, bonitas, a 2$500!

Lençóes de bramante a 1$800! á elles.

Cobertores de lã, grandes, a 3$.

Bramante de algodão, muito largo (10 palmos), a 1$400 a vara!

Bretanha de algodão, encorpada, para saias, etc., a 440 rs. a dita.

Brim branco, fino, a 1$200 a dita!

Flanella azul, ingleza, para paletot, a 2$500 o covado!

Casemiras de côres, proprias para costume, a 2$500 o dito.

Ditas pretas, diagonal, finas, a 2$500 o dito.

Córtes de ditas para calças, a 2$500 e 5$; é barato.

Mandamos fazer toda e qualquer peça de roupa, porquanto temos um perito alfaiate.

Grande sortimento de fronhas e lenços de labyrintho, por preços sem competencia.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Fazendas baratas avariadas

Madapolão francez, largo, com avaria, a 5$ a peça, 24 jardas! Aproveitem.

Algodão de listras, o americano verdadeiro, a 240 rs. o covado, com pequeno defeito.

Cambraias transparentes, finissimas, a 3$ a peça, 10 jardas, tambem com defeito insignificante.

Somente no 59, rua Duque de Caxias n. 59.

Por 200$

Vende-se só para o mato, uma preta robusta, é barato: na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tinar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, la, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinnas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Vende-se

uma armação nova, de amarello, envernisada de preto, propria para loja de ourives, servindo tambem para outro qualquer negocio; a tratar na rua do Cabugá n. 9, rel joaria.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua de Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Piano

No armazem á rua Duque de Caxias n. 41, vende-se um piano muito bom e barato, proprio para principiante.

Bois mansos para carroças

Garantidos do mal triste

Antonio Soares Raposo, marchante desta praça, conserva constantemente na cocheira, sita no pavimento terreo da casa n. 25, no largo do mercado de S. José, proximo á igreja da Penha, bois mansos e bonitos, que vende e garante.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se um grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavrores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para alliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões avariados !!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59

Armação e portas

Vende-se uma excellente armação feita de amarello e envidraçada, e tres portas, tudo proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na rua larga do Rosario n. 26.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so cêr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bramantes baratos ...

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um! Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Vende-se

a casa terrea n. 29, á rua do Paço Castelhano, hoje 27 de Janeiro, em Olinda, a qual acha-se em bom estado e tem excellentes commodos, ao que reune a circumstancia de ficar perto dos banhos salgados e ser bastante fresca; a tratar com o advogado J. V. Meira de Vasconcellos, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 77, 1º andar, com entrada pelo pateo do Collegio n. 77, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Carne e queijos do sertão

Teem para vender Duarte & Irmão, no armazem Elhoayne Mercantil, á rua da União n. 54, junto á estação da Aurora, e Bernardino S. Duarte, á rua de João do Rego n. 32.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

59.ª

DOS PREMIOS DA **72.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 28 DE AGOSTO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	223	4$	390	4$	620	8$	848	4$	1087	4$	1340	4$	1553	4$	1775	4$
2	—	24	—	96	—	24	4$	49	—	90	—	44	—	58	—	80	—
16	—	25	—	98	—	31	—	52	8$	93	—	47	—	61	—	81	—
17	—	26	—	99	—	36	—	54	4$	97	—	51	—	62	—	92	—
19	—	36	—	403	—	40	—	58	—	99	—	52	—	64	—	93	—
22	—	37	—	8	8$	41	—	60	—	1104	—	56	—	66	—	1804	—
26	—	42	—	16	4$	44	—	62	—	10	—	74	—	69	100$	9	—
27	—	43	—	18	—	49	—	68	—	11	—	75	—	73	4$	10	—
28	—	45	—	23	—	54	8$	71	—	21	—	87	—	82	16$	15	—
29	—	49	—	29	—	55	4$	73	—	25	—	88	—	87	4$	16	—
30	—	54	—	34	—	57	—	74	8$	37	—	91	—	89	—	18	—
39	200$	56	—	38	—	64	—	78	4$	46	—	92	—	93	8$	19	—
49	4$	57	—	39	—	69	—	81	—	48	—	96	—	97	4$	24	—
50	—	59	—	41	8$	70	—	84	—	52	—	1402	—	99	—	31	—
51	—	60	—	44	4$	71	—	85	—	57	—	7	—	1604	—	33	—
52	—	62	—	50	—	76	—	94	—	59	—	11	—	7	—	37	—
55	—	67	—	54	—	78	—	92	—	70	—	26	—	9	—	49	—
60	—	68	—	57	16$	80	—	96	—	71	—	27	—	29	—	51	—
62	—	70	—	69	4$	81	—	98	—	76	—	31	—	35	—	54	—
63	—	71	—	84	—	83	—	99	—	84	—	33	—	40	—	56	—
69	—	72	—	86	—	86	—	901	—	85	—	34	—	44	—	61	—
71	—	73	—	93	—	90	—	5	—	92	—	39	—	45	—	68	—
73	—	76	—	95	—	700	—	7	—	93	—	42	—	46	—	74	—
75	—	77	—	98	—	4	—	9	—	98	8$	47	—	50	—	77	—
96	—	79	—	507	—	16	16$	17	8$	1209	4$	50	—	52	—	78	—
97	—	80	16$	10	—	17	4$	20	4$	12	—	56	—	55	8$	83	—
102	—	85	4$	17	—	19	—	29	—	13	—	57	—	56	4$	84	8$
12	—	86	—	27	—	21	—	35	—	14	—	66	—	57	—	85	4$
13	—	87	—	29	—	22	—	37	32$	16	—	73	—	62	—	86	—
31	—	91	—	35	—	24	—	38	4$	19	—	78	—	65	—	89	—
40	—	98	—	36	—	27	32$	40	—	27	—	83	—	69	—	91	—
50	—	300	—	38	—	32	4$	45	—	39	—	87	—	70	—	96	—
52	—	4	—	39	—	49	—	49	—	41	—	90	—	74	—	1905	—
53	—	5	—	41	—	50	—	50	—	48	—	91	—	76	—	6	32$
56	—	16	—	48	—	64	—	58	—	50	—	92	—	79	—	9	4$
60	—	17	—	49	—	68	—	61	—	52	—	96	—	89	—	17	—
61	—	18	—	50	—	69	—	72	—	54	—	97	—	90	—	20	—
77	—	23	—	51	8$	70	—	77	—	62	—	1500	—	91	—	21	—
78	—	24	—	55	4$	72	—	83	—	63	—	2	—	95	—	35	—
79	—	28	—	71	—	73	—	1001	—	73	—	3	—	96	—	39	—
82	—	36	—	76	—	76	—	5	—	74	—	10	—	1703	—	45	—
83	—	37	—	84	—	93	—	14	—	76	—	11	—	4	—	55	—
87	—	39	—	87	8$	94	—	23	—	78	—	13	—	6	—	60	—
88	—	43	—	91	4$	805	16$	25	—	79	—	16	—	17	—	67	—
98	—	52	—	94	—	11	4$	27	—	84	—	22	—	22	—	69	—
203	—	53	—	95	—	12	—	32	—	86	—	26	—	23	—	73	16$
5	—	54	—	96	8$	14	—	36	—	98	—	27	—	29	—	76	4$
6	—	66	—	97	4$	17	—	41	—	1303	—	29	—	44	—	84	—
11	—	72	—	600	—	18	—	70	—	17	—	30	—	48	—	86	—
17	—	83	—	4	—	19	—	79	—	18	—	38	—	54	—	95	—
18	—	85	—	9	—	36	—	83	32$	20	—	40	—	55	—	98	—
19	—	86	—	12	—	40	—	85	4$	32	—	43	—	58	—	2006	—
22	—	87	—	16	—	43	—	86	—	39	—	49	—	59	—	21	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2024	8$	2233	4$	2470	4$	2747	4$	3020	4$	3254	4$	3512	4$	3712	4$
32	4$	35	—	81	—	51	—	22	—	64	—	15	—	24	—
34	—	36	—	86	—	54	—	24	—	60	16$	18	—	25	—
47	—	39	—	90	—	56	—	25	—	70	4$	32	—	35	—
49	—	47	—	2507	—	58	—	28	—	80	—	35	—	38	—
57	—	51	—	8	—	62	—	29	—	83	—	36	8$	44	—
60	—	60	—	10	8$	63	—	36	—	87	—	39	4$	45	—
62	—	62	—	14	4$	68	—	37	—	91	—	40	—	50	—
71	—	64	—	16	—	75	—	43	—	95	—	44	—	52	—
73	8$	79	—	21	—	77	—	48	—	99	—	45	—	55	—
74	4$	80	—	24	—	95	—	49	—	3304	—	58	—	56	—
76	—	86	—	33	—	2804	—	51	—	5	—	59	—	58	—
77	—	89	—	34	—	5	—	59	—	17	—	66	—	67	—
82	—	91	—	38	—	8	—	62	8$	33	—	71	—	77	—
83	—	93	—	39	—	10	—	66	4$	53	800$	72	—	82	—
85	32$	98	—	41	—	12	—	69	—	54	4$	73	—	88	—
86	4$	2309	—	44	—	15	—	70	—	57	—	75	—	96	16$
88	—	12	—	55	—	16	—	78	—	64	—	81	—	98	4$
92	16$	13	8$	57	—	17	—	80	—	67	—	82	—	99	—
93	4$	16	4$	75	8$	24	—	3101	—	68	—	85	—	3804	—
99	100$	18	—	82	4$	25	—	3	—	77	—	87	—	11	—
2112	4$	29	—	84	—	30	—	7	—	78	—	90	—	24	—
14	—	38	—	90	—	34	—	11	—	79	—	98	—	30	—
25	—	39	—	97	—	39	—	12	—	80	—	3600	—	36	—
26	—	43	—	2600	—	44	—	16	—	83	—	1	—	42	—
32	—	47	—	1	—	47	—	19	—	86	—	3	—	45	—
34	—	48	—	3	—	71	—	23	—	93	—	4	—	57	—
37	—	59	—	8	—	75	—	24	—	97	—	6	16$	70	—
41	—	62	—	10	—	76	—	25	—	98	—	15	4$	85	—
45	—	69	—	14	—	88	8$	27	—	99	—	17	—	92	—
47	—	71	—	20	—	89	4$	31	—	3401	—	19	—	93	—
50	100$	74	—	24	—	2909	—	32	—	10	—	23	16$	96	—
54	4$	75	—	31	—	18	—	36	—	12	—	24	4$	3900	—
61	—	79	—	51	—	24	—	42	—	23	—	28	8$	3	—
63	—	80	8$	54	—	27	—	43	—	28	—	37	4$	19	16$
66	—	83	4$	58	8$	31	—	49	—	32	—	42	—	29	4$
70	—	84	—	62	4$	37	—	52	—	34	—	43	8$	30	—
71	—	85	—	71	—	48	—	57	—	39	—	52	4$	34	—
76	4:000$	86	—	77	8$	51	—	64	—	41	—	57	—	39	—
79	4$	87	—	78	4$	56	—	70	—	43	—	62	—	48	—
81	—	92	32$	93	—	63	—	76	—	45	—	64	—	60	—
84	—	93	4$	98	—	65	—	85	—	49	—	65	—	67	—
89	—	2405	8$	2703	—	71	—	87	—	56	—	66	—	68	—
98	—	24	4$	6	—	73	—	89	—	65	—	67	—	70	—
99	—	26	—	7	—	77	—	92	—	66	—	75	—	73	—
2200	—	28	—	12	16$	80	—	95	—	75	16$	80	—	74	—
5	—	31	—	25	4$	82	—	97	—	79	4$	85	—	75	—
14	—	44	—	26	—	84	—	3200	—	86	—	94	—	76	—
18	—	45	—	29	—	86	—	1	—	88	8$	96	—	77	8$
20	—	52	—	39	—	97	—	9	32$	95	4$	97	—	82	4$
29	—	53	—	40	—	99	—	14	4$	3506	—	3702	—	90	—
30	—	60	—	41	—	3006	—	32	—	9	—	3	—	4000	—
31	—	65	—	44	—	9	—	44	—	10	—	6	—		

LITTERATURA

THRENOS DE SAUDADE

QUE

O. C. e D.

A ILLMA. E EXMA. SENHORA *** EM SIGNAL DA MAIS ALTA ESTIMA, PROFUNDO RESPEITO E ETERNA ADORAÇÃO.

João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão de Drummond
Bacharel Formado em Sciencias Sociaes e Juridicas pela Academia de Olinda,
Socio Correspondente da Primeira Classe do Instituto Historico de França, Eumenio Elladiense
Pela Academia dos Arcades de Roma,
e Socio Correspondente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

I

Amor, ch'a amato amor perdona,
Mi prese del costui piacer si forte
Che, come vedi, amor non m'abbandona
El cadafalso e des regios el thronio del populo.

— DANTE.

Divina Formosura! O' Flor dos Anjos!
Republicana Excelsa, Omnipotente!
Obra Prima de Deus! meu doce enlêvo,
Que esplendorosa Luz! Que Luz divina
Teus olhos formosissimos espargem
Teus edenicos sorrisos, encantados,
São astros deslumbrosos, que rutilam
Em meiga soidão para endeusar-me.

Quando o sol aureola, e doira os montes
Em ondas de esplendores fulgurantes,
E 'nas auras da tarde adormecido,
A sonhar 'na soidão do occeano,
Amores que scismando de enlêvado
Aurindo as bellezas do universo,
Expande densas sombras sobre os campos;
As flores mui viçosas, rescendentes,
Matisadas de côres cambientes
'Nos cochins de esmeraldas refulgantes
Parecem resonar sobre tapetes
Onde a aura enfantelisa co' assucena,
Que se esquiva vaidosa dos perfumes
Que em torrentes se expande sobre a relva.
Encantado de suaves melodias
Seus amores cantando as avezinhas
'Nos verdejantes leques das palmeiras,
Minha alma revoava de alegria
Ante os encantos Teus, Belleza Eterna!...

Eden de mil delicias e esplendores!,
Paraiso dos Genios, perseguidos
Por dois monstros crueis, inexoraveis
— Execrandos monarchas, Fanatismo!

O' Esperança! de minha alma enlêvo,
Da saudade 'nos sonhos embalada,
Como de chofre barbara te extingues,
Sem ver o doce encanto, a formusura,
A luz reverberante de Seus olhos,
Para augmentar-me a dor 'na ausencia d'Ella!

Eu prefiro morrer de amor 'num extasis
'Nos meus versos, Mulher! te idolatrando,
De Heloisa o martyrio me hallucina,
A abafar de paixão nem ais soltava
'No claustro, onde a innocencia mal respira,
Onde o amor mais puro, extreme, e sancto,
O pensamento, a idéa, o sonho é crime!

O' meu Anjo de amor, de encanto eterno,
Eu morro de saudade immensa, infinda!
Oh! sem ver-te, Mulher, eu gemo, eu ardo,
Em densas chammas de divino affecto
Que dimanam do Céu de Teus encantos...
Tenho 'no coração cruciantes dores,
Que meu peito incessante martyrisam;
Mas dores sanctas, puras, que minha alma
'No crysol da saudade purificam
Doutrinada por Tuas sans virtudes...

Aquelle doce olhar tão puro, angelico,
E que luz tão suave derramava,
Como Estrella de amor e de esperança;
Aquelle maviosa arfar de peito,
Embalado por canticos celestes
Que das entranhas d'alma lhe prorompem,
Ao recitar meus *Threnos de Saudade*,
E o meu mais puro e santo *Juramento*,
Eram Tuas delicias encantadas,
Me relembram o desmaio, que tiveste
Descantando a Canção—*A Rosa e o Bardo*,
Que fez tanto gemer, Mulher Divina,
Teu terno coração, a alma em delirio!

Hoje, sem ver-te, o meu scismar profundo
De agonisar-me a vida não descança;
'Na soidão do mundo me contemplo
Incessante a gemer, curtindo maguas,
Que da existencia são crueis martyrios...
Como d'alma extinguir tantos tormentos,
Verdadeiros infernos de quem ama
Com pureza celeste, sem perfidia...
Tudo é triste e doloroso, e veste lucto!
Da morte a sombra 'nos meus olhos paira...
Adorei-te, Mulher, ao contemplar-te!

Oh! viver, sem esp'rança, em noite eterna
De pungente saudade, em mundo ingrato,
Onde crueis monarchas teem altares,
Que o vil, torpe interesse erigira-os.
'Nessas côrtes infermas e invejosas,
Que fazem da perfidia o seu thesouro,
Onde reina a baixeza, o servilismo,
Nem respira a virtude um só instante,
Só em leito de espinhos se estorcendo,
Parece á dor votada eternamente,
E sem das avesinhas multicores
Das divinas paixões ouvir gorgeos...

O' de meu coração Sonho celeste,
Tu és meu Universo, e meu martyrio!
Eu tenho 'na minha alma o desespêro
Des que não ouço a voz pura, e suave,
Que de meu coração fizera o centro
De eterna gravidade de Tua alma...
E' meu, Teu coração, e Tu não podes
De Tua alma um instante separal-o:
Nós juramos amarmo-nos, e como
Volver ao nada tão sagrados votos?

Oh! não, não desviemos nossos olhos
De Teu jardim, Mulher encantadora!
Alli, parece, que o Céu nadando em jubilo
Creára novo Eden mais venturoso!
O voejar dos passaros, que gemem
Descantando os amores de seus pares
Perdidos nos abysmos da cascata;
Do oceano os gemidos alternados
A soletrar endechas, que aprenderam
Do sabiá sentido e mavioso;
Esse grande poeta da espessura,
Brasileiro cantor dos prados, selvas,
Eram os pungentes échos de meus threnos,
Ungidos de saudade, em desespero;
Eram a fonte sagrada, onde minha alma,
Abrasada em delirios se afogava...

Essa Mansão florida, toda enlêvos,
Paraiso 'na terra, reprezenta...
Sorri-se a Natureza, de encantada,
Contemplando a belleza de Teus olhos,
'Na adoração sublime, indefinivel,
De Teus encantos, Genio portentoso
Da Sancta Liberdade e Tolerancia!

Em palacios reaes jamais se gozam
Delicias tão sublimes e tranquillas!
A terra para os cynicos de sceptro
E' tonel de Grandeza desmedida!
Quem oppresso viveu em cava e tenebras
Não é aguia creada á luz do dia!
'No ambiente torpissimo das côrtes
Tributa-se á perfidia vil incenso
E aos despotas sanhosos e insolentes,
Que embrutecem as nações e as martyrisam!

'Nesse lindo jardim um Céu aberto
De luz, de vida, e amor se descortina,
Aos sons melodiosos, que inebriam
Minha alma e coração de amor captivos.
Alli é tudo enlêvo e [illegible]!
Encantadas delicias endeosam
De amor e luz a eterna primavera...

'Nessa Mansão celeste é tudo enlêvo...
Mais doces correrão os nossos dias
Que o arroyo ao serpejar entre assucenas,
Não cessa de formar doce harmonia...
Eram delicias sanctas, ineffaveis;
Amor nosso universo, e nosso encanto...
A lua sobre as arvores reflecte
Como raio de luz beijando a terra!
Os zephyros inhalavam perfumes
A's *joventes* flôres *peregrinas*,
Sublimes *rosiclers*, inebriantes,
Como nuvens de incenso, que transportam
Aos cerebros aromas odorentos;
O pipilar *midiveo* de avesinhas
Relembram suavissimos suspiros
D'esse primeiro amor, que se concentra
No coração sensivel; amianto,
Que 'no immenso oceano não se extingue!

'Nesse ambiente angelico, sublime,
Meu terno coração esvoaçava,
Quaes bellas legiões de mariposas
Emtorno de Teus olhos deslumbrantes,
Que abrazavam minha alma de enlêvada..
Dos laranjaes as flôres aperfumeas
Choviam sobre Teus aureos cabellos!

Oh! deixa-me cantar Tua Belleza
Em meus versos, que gemem de saudade,
Por que retratem bem os Teus encantos,
E serei creador e creatura
Nosso amor elevando á Eternidade.

II

Il serait grand comme Dieu et plus heureux que Dieu... Dieu, tout puissant, mais il est seul dans sa majesté divine et ne partage avec aucun autre etre divine comme lui cette toute puissance qui le fait Dieu.

ALEXANDRE DUMAS.

Em extasis magnetico escutava
'Nos argentinos raios merencoreos
Do solente astro, fulgido, saudoso,
Delirantes queixumes de Tua alma
Revelando os mysterios d'essas dores,
Que o craneo te incendiam, e te hallucinam,
'No Teu scismar profundo, e melancolico,
Caldeado de lagrymas, que abrazam-te
O seio divinal, que reprezenta
Um Céu cheio de amor e de esplendores.

Mulher! sublime Aurora, que fulguras!,
Com divino esplendor e magestade,
Encantadas delicias espargindo;
Tu, que 'nessa Mansão linda e fragrante,
E's um Anjo de Deus, um mar de encantos,
De venturas creando Paraisos;
E's da saudade meu martyrio, inferno,
A murmurar gemidos 'nos meus threnos;
Deslumbras a razão com Teus olhares,
E ao Teu doce sorrir prendes minha alma...
Encantada de ver-te, a Natureza
A 'Croa divinal vem offertar-te,
Ajuelha-se a Teus pés, e freme, e chora,
E em delirios de amor aos Céus se eleva;
Tudo, tudo te adora extasiado...
O mar, os montes, Céus, todo o universo,
Se inundaram da Luz, que reverbera
De Tua formosura deslumbrosa!

N'um sonho encantador, todo delicias,
Jurei-te consagrar Culto divino,
Que é de meu coração a lei suprema.

Tu, ó anjo de amor do Céu baixavas
Para ser minha Estrella de esperança,
E da patria o Phanal, que a regenere,
A illumine espancando as densas trevas
De execrando e selvagem fanatismo;
Teu angelico Genio não se nutre
Nos funestos horrores das conquistas,
Infernos do cruel Luiz Quatorze,
Que fez morrer nas guerras, que empr'hendera
Vinte e quatro milhões de vis vassallos
De diversas nações, de reis escravos;
Teu Genio bemfeitor, omnipotente,
Dos reis não estremece, e nem s'humilha
Aos busires de lóba, farda e toga;
Não é o Genio de Alexandre, em furia,
Que sedento de lágrimas e sangue
'Na tórpe embriaguez estrelissava
O amigo fiel, valente Clito,
Que a vida lhe salvára denodado,
Só porque de seu pai, menor tyranno,
As virtudes, valor eternisára
Decantando os feitos gloriosos
Exercidos 'no extremo das batalhas,
Fazendo das nações torpe ossoario
De horrivel e feróz carnificina,
De attentados sem fim horrendo inferno!;
Não é tambem o de Fernando Septimo
Perjuro, cruel, barbaro, selvagem,
Ingrato, inexoravel, sem remorso
A' patria, que o defende corajosa
Destruindo os projectos execrandos
Dos Generaes Suchet, Soult, Massina;
D'esse Napoleão que assassinára
Em batalhas renhidas, crudellissimas
Soldados liberaes milhões quartorze,
E se appetida—*o Grande, o sabio*,
Que morre despresado, em desespero,
Disputando porções de vinho e carne,
Oprobrio de Inglaterra, que estremece
A' sombra desse *raio fulminante!*;
Sim, não é o de Hespanha denodada,
De Hespanha, o lindo sol, onde nascera
Riego, Palafox, Polier, Lacy, Queiroga,
Que expiraram 'no torpe cadafalso
O crime de fieis Libertadores;
De Emilio Castellar, Genio Sublime,
Que relembra os Heróes, que defenderam
As briosas cidades de Sagunto
E de Numancia, prodigas de gloria!;
Não é o do perverso, que nascera
'Na mesma noite, em que ardera em chammas
O magestoso templo de Diana!;
Nem o Genio execrando, inexoravel,
Do feróz Carlos Nono, que deleita-se
De 'no horror da matança depravada,
Com suas proprias mãos, tintas de sangue
Louco despenhar d'Alva o povo inerme
De São Bartholomeu 'no horrivel dia!;
E nem o de Saint Bris, torpe fanatico,
Catholico inhumano, ambicioso,
Satéllite do rei, ordena a morte
De sua propria filha, que adorava
Protestante Raul—o seu amante:
'No final paroxismo ao pai exclama,
Quando Raul pragueija contra o despota,
Filhicida cruel, sanguesedento:
« Vou para o Céu, meu pai, ao Omnipotente
« Implorar teu perdão 'na eternidade. »;
Não é o de Isabel, a quem Serrano,
Caballero e Lopez constituidos
Em prudente governo provisorio,
Pela Junta Geral de Barcelona,
Sem pensar 'nas horriveis consequencias,
Pelo fallaz Tratado de Commercio,
Que celebra Espartero co'a Inglaterra,
Receiando o triumpho, as represalias
Do dominio execravel, depravado,
Da facção clerical absolutista,
Dirigido por seu tio Dom Carlos,
O flagello, o terror de toda Hespanha.

Mas o mundo ditoso não se acurva
Nesta epocha tremenda! Tem certeza
De vencer denodados reis e papas,
Que são da Humanidade opprobrio eterno.
Tem o Genio da America sublime,
Que não se mancha em torpes vilipendios,
Que desdenha orgulhosa as ameaças
Dos tyrannos sagrados, seculares.

Assim, ó Tu Mulher Divina,
Cujo Genio emblemiza a Liberdade,
Republica Geral Federativa,
Gloria, eterno esplendor, e amor infindo,
Em altilogos versos refulgentes,
A Tua Formosura incomparavel,
E as Tuas sans virtudes portentosas
'Na Theorba sublime do Poeta,
Que maviosos sons desfere ousado.
Em toda a parte, ó Genio magestoso,
Teus heroicos Decretos se executam.
E' Teu Genio, Mulher, dos reis abutre
Extinguir os tyrannos indomaves.
Tu lutas co'a paixão, sendo o prodigio
D'um amor ideal á Poesia
Não é loucura amarte, como os Anjos
'No Paraiso adoram o Omnipotente.

Tu és de meu amor a linda Estrella,
Que brilha 'nos meus sonhos de ventura,
Que traduz bellos Cantos venerandos,
Epopêa sublime, indeffinivel,
Do amor d'uma Mulher, Prodigio immenso
De tudo quanto é Bello, sacrosanto.
Oh! si o homem é um mundo abreviado,
E's Tu, Mulher, o Paraiso deste mundo.

Recife, 28 de agosto de 1880.

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

QUARTA PARTE

MORTA VIVA

(Continuação do n. 198)

I

O falso pope

Concluida a carta, o barão releu-a com attenção, pôl-a depois em um envolucro, cuja alvura primitiva tinha desapparecido sob um tom amarellento, e que trazia o carimbo do correio entre a França e a Russia.

Ocioso é mencionar que a tinta de que Walkar servira-se para escrever a carta e pôr o nome de Ivan Ivanowich no sobrescripto tinha essa côr esbranquiçada que o tempo dá.

Um perito em escripta ter se-hia enganado pela habilidade de que dera prova o autor da carta.

Acabava elle de concluir o seu trabalho, quando Fritz entrou, trazendo sobraçado um embrulho.

— Eis aqui os objectos pedidos, disse elle, cortando os atilhos.

Walkar examinou tudo e mostrou-se satisfeito, pois que um sorriso lhe pairou nos labios.

— Bem!... muito bem!... disse elle; e a morada do padre?

— Rua Daru n. 3.

— A que hora póde-se encontral-o?

— De manhã, entre as dez e as onze; o resto do tempo passa elle junto á filha do general.

— E como vai ella hoje?

— Está á morrer; já não falla, nem ouve, nem vê; o general está como que louco de dôr.

— E que pensam os medicos?

— O medico assistente já não dá cousa alguma por ella.

— Comtanto que a pobre moça não se lembre de morrer nestes tres dias! murmurou o barão, como fallando comsigo mesmo.

— Por muito baixo, porém, que elle houvesse pronunciado essas abominaveis palavras, Fritz tinha-as ouvido.

— Creio, pelo que me disseram, que a misera não chegará até lá, aventurou-se elle a dizer.

— Cala-te!... cala-te!... disse Walkar; deixa-me essa esperança, embora não venha a realisar-se.

— O Sr. barão teria acaso interesse em que essa moça?...

— Miseravel! não te calarás? interrompeu Walkar, lançando-lhe um olhar fulminante.

Fritz recuou aterrado.

Walkar, com as mãos crispadas, pôz se a medir de um a outro lado a sala, e de vez em quando parava e dizia por entredentes:

— Tres dias!... devia viver mais tres dias!...

E pôz-se de novo a passear com andar agitado, durante um ou dous minutos.

Em seguida parou.

— Não... não... ella não póde morrer tão depressa! disse comsigo; seria para duvidar da minha estrella.

Então, voltou-se para o seu *factotum*, que, afastado no angulo da chaminé, conservava-se calado e immovel, como se tivera sido transformado em pedra.

— Approxima-te! disse em tom macio e livra-me desse roupão.

— Fritz obedeceu sem sahir do seu mutismo.

— Agora, continuou o barão, ajuda-me a enfiar este casaco que me trouxeste.

Fritz, comquanto intrigado, fez calado o que o amo lhe ordenava.

Terminada esta primeira operação, Walkar foi tirar da secretária uma caixinha coberta de marroquim.

Abrio a caixinha, tirou de dentro della uns frasquinhos e varios pinceis, tomou um dos frascos, cujo conteúdo deitou em uma capsula de porcelana, embebeu no liquido uma esponja e passou-a repetidas vezes nos cabellos.

Ao cabo de alguns instantes, seus cabellos grisalhos tinham-se tornado de uma alvura de neve.

Em seguida tomou outro frasco e procedeu semelhantemente para com o rosto.

Afinal applicou ao semblante uma comprida barba branca, e mirou-se ao espelho.

Parecia então ter oitenta annos de idade.

Concluida a transformação, ordenou elle a Fritz que lhe fosse buscar um carro, e quando ouvio parar o vehiculo por baixo da janella, pôz na carteira a carta que havia escripto em russo, e sahio gravemente do hotel, com grande pasmo da locandeira, que não se recordava, e por motivo facil de comprehender-se, de ter visto entrar aquella veneranda personagem em sua casa.

— Rua Daru n. 3, disse Walkar ao cocheiro, entrando no carro.

E, inclinando-se ao ouvido de Fritz, segredou-lhe estas palavras:

— Não te esqueças que depois de amanhã conto com a chave.

— Tel-a-ha, respondeu o *factotum*, fechando a portinhola.

O cocheiro dirigio-se pelo boulevard Haussmann para a rua onde fica a igreja russa, cuja cupola rutilante domina uma parte do alto dos Campos Elyseos.

Parou em frente a um edificio composto de dous andares unicamente.

O barão apeou-se do carro vagarosamente e bateu á porta da habitação.

A porta abrio-se logo.

— E' aqui que mora o pope Sergio Obrescow? perguntou elle, por simples formalidade.

— E', respondeu o guarda-portão, trajado com um casaco preto de feitio clerical.

— Sou um collega delle, continuou Walkar, e desejava fallar-lhe.

— Que nome devo annunciar?

O barão escreveu em uma folha da carteira o nome de Ivan Ivanowich, rasgou-a, e entregou-a ao guarda-portão.

Instantes depois, o visitante era introduzido na sala do sacerdote, moço ainda e de physionomia benevola.

— Que ordena em seu serviço, meu padre? perguntou este, depois de haver offerecido uma cadeira ao pretendido collega.

— Chego dos confins da Russia, afim de satisfazer aos votos de uma moça que conheci quando criancinha, respondeu o barão com voz tremula.

Depois, tirando da algibeira da sua comprida sobrecasaca preta a carta que havia escripto pela manhã.

— Faça o favor de ler, accrescentou.

O pope abrio a carta e leu.

— Se se demorasse mais alguns dias, meu padre, disse elle, teria chegado demasiado tarde: Catharina Panutine está nas ultimas.

— Que me diz? exclamou o falso pope, fingindo o maior desespero.

— Passei a noite á sua cabeceira, esperando a todo momento receber o seu ultimo suspiro.

— Pobre menina! murmurou Walkar.

— D'aqui a pouco voltarei para junto della, continuou o sacerdote; deixe-me ficar esta carta, mostral-a-hei ao general, e, se ella estiver em estado de lêl-a, sem duvida que acolherá o desejo supremo de sua filha.

— Separar-me desta carta, nunca! replicou o barão: quero conserval-a durante o pouco tempo que me resta de vida, como recordação da pobre Catharina, a quem tanto estimei!

O fingido padre pronunciou com tal emoção estas palavras, que o sacerdote julgou inutil insistir.

— Comprehendo, meu padre, disse elle; guarde-a, e indique-me a sua morada para que eu possa levar-lhe a resposta.

— Não quero que tenha esse incommodo, respondeu perfidamente Walkar; eu voltarei amanhã, afim de informar-me do estado da menina e saber ao mesmo tempo qual a decisão do general.

— Então até amanhã, a esta mesma hora, disse o sacerdote, apertando affavelmente a mão que lhe estendia o pretendido pope.

— Até amanhã, repetio este.

No dia seguinte o barão chegava á casa do sacerdote á hora marcada: não tinha este podido fallar ao general Panutine, detido na cama por uma febre ardente.

No outro dia, que era aquelle em que Fritz devia trazer a chave, e ante-vespera do casamento de Irene, o sacerdote não tinha tambem podido ver o general, que ainda estava de cama.

— Nesse caso, disse Walkar, o voto de Catharina...

— Ha de ser satisfeito, interrompeu o interlocutor, tomo a cousa a mim, e direi que o escolhi para acompanhar o corpo á Russia.

— Acompanhar o corpo! repetio o falso pope, levando a mão aos olhos, como para enxugar uma lagrima; pobre criança! ah! quem me houvera dito, quando eu outr'ora a fazia dansar nos meus joelhos...

E interrompeu-se, como suffocado pela dôr.

— E ella soffre muito? perguntou, passados alguns instantes.

— Tem uma crise horrivel de cinco em cinco horas, depois dorme. Dizia o medico esta manhã que semelhante estado póde prolongar-se ainda por alguns dias.

O barão sentio um calafrio arripiar-lhe os cabellos.

— Alguns dias! pensava Walkar, aterrado; mas Irene casa se depois de amanhã, e, se Catharina Panutine não morrer esta noite, lá se vai o meu projecto!...

Despedio-se do sacerdote russo, e voltou para a rua de Amsterdam, possuido de maior anciedade.

Esperava, recolhendo-se á casa, encontrar Fritz com a chave da cavidade da igreja; Fritz, porém, não tinha vindo, e o dia se passou sem que elle apparecesse.

Que significava semelhante ausencia?

De um lado, Catharina, que persistia em não morrer; do outro, a chave, que era indispensavel, e não chegava.

Era para enlouquecer!

No dia seguinte, quando Walkar apresentou-se em casa do pope, este achava-se ausente, e deixara-lhe uma carta, noticiando-lhe que Catharinha tinha morrido naquella manhã, e que elle 'esperal-o-hia á noite no palacio do general.

O jubilo que o falso pope sentio fez-lhe affluir o sangue ao cerebro com tal violencia, que elle quasi cahio.

— Emfim! pensou, apoiando-se a uma poltrona.

De volta á rua de Amsterdam, encontrou Fritz, que o esperava recostado em uma poltrona.

— Então! E a chave? perguntou-lhe; trazes-m'a, finalmente?

— Eil-a aqui! respondeu o *factotum*, entregando-lh'a com um gesto triumphante. Experimentei-a na fechadura, e funcciona perfeitamente.

— O casamento de Irene realisar-se-ha amanhã?

— Amanhã, Sr. barão, e miss Colfax, que hospeda ha oito dias no seu palacio a futura duqueza, dá hoje um grande banquete por esse motivo.

— Ah! ah! exclamou Walkar com sinistro sorriso; que se divirtam esta noite á vontade os nossos pombinhos; amanhã não terão vontade de rir-se.

E continuou:

— Irene, disseste-me, é sujeita, desde que esteve doente, a estremecimentos nervosos, não é assim?

— Sim, Sr. barão.

— E, para acalmar esses accessos, toma todas as noites ether antes de adormecer?

— Exactamente.

Walkar foi á secretária e tirou della um frasquinho azulado.

— Aqui está, disse elle, um remedio mais efficaz; esta noite introduzir-te-has no seu quarto, e deitarás no frasco de ether vinte gotas deste liquido, nem uma gotta de menos ou de mais, estás ouvindo?

— Um envenenamento! exclamou Fritz, empallidecendo.

— Pateta! replicou o barão; porventura não quero eu que ella seja minha mulher?

Fritz, não obstante esta resposta categorica, parecia hesitar em receber o frasco.

O barão entregou-lh'o quasi á força, e, empurrando-o pelos hombros:

— Vai, poltrão! disse. Finda esta campanha, metterás na algibeira duzentos mil francos, não o esqueças, e volta esta noite, a qualquer hora que seja, para dizeres-me que a cousa está feita e contares-me o mais que se seguir. Eu te esperarei.

Fritz, pouco tranquillo quanto ao exito de sua missão, respondeu com um signal affirmativo, e retirou-se a passo vacillante.

(Continuar-se-ha)

Typ. Duque do Diario rua de Caxias n. 1